



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES (DA)

DOCUMENTO DE CONCURSO

Concurso Público

58A000141/CP/0013/FG/2026

**Aquisição, montagem e configuração de Equipamento Informático para LAN e para
Servidores dos laboratórios clínicos**

Maputo, Junho de 2026

Ministério da Saúde

Departamento de Aquisições (DA)
Av. Eduardo Mondlane n.º 1008, Rés do Chão
Cel.: +258 84 3894 650, e-mail: procurementugfg@gmail.com
Maputo - Moçambique

Apresentação

1. Este Documento de Concurso foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Bens.
2. Conforme estabelecido no nº 4 do artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.
3. O Modelo do Documento de Concurso para Fornecimento de Bens, é constituído pelas seguintes partes:

Parte	Discriminação	Página
I	Programa do Concurso	3
II	Caderno de Encargos	14
	1. Especificações Técnicas	14
	2. Formulários de Propostas	16
	3. Escopo de Fornecimento	27
III	Modelo de Contrato	31
	1. Contrato Condições do	33
	2. Formulários de	41
	Garantias	

Parte - I. Programa do Concurso

No preenchimento das informações pertinentes relativas ao concurso, a Unidade Gestora Executora das Aquisições deverá indicar com a expressão N/A (não aplicável) nas cláusulas consideradas não essenciais ao concurso para garantir a padronização do Documento de Concurso, bem como definir de forma precisa, suficiente e clara o objecto da contratação e melhor orientação, preparação das propostas e respectivos documentos de qualificação.

1. Entidade Contratante • Artigo 3 • Alínea ff), Glossário	1.1. Nome da Entidade Contratante: Ministério da Saúde												
2. Identificação do Concurso • Alínea a), n.º2, artigo 49	2.1. CR58A000141/CP/0013/FG/2025												
3. Objecto do Concurso • Alínea b), n.º2, artigo 49	3.1. Objecto do Concurso: Aquisição, montagem e configuração de Equipamento Informático para LAN e para Servidores dos laboratórios clínicos 3.2. É Obrigatório a definição de especificação técnica dos Bens de acordo com o Catálogo de Bens e Serviços (CBS). 3.2. O concurso é realizado por: 3 Lotes												
4.Valor Estimado da Contratação • Alínea c), n.º2, artigo 49	4.1 Valor estimado da contratação: 24.396.946,40 (Vinte e Quatro Milhões, Trezentos e Noventa e Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Meticais e Quarenta Centavos). <table><tr><td>Lote 1</td><td>Zona Sul</td><td>7,425,157.60Mt</td></tr><tr><td>Lote 2</td><td>Zona Centro</td><td>10,607,368.00Mt</td></tr><tr><td>Lote 3</td><td>Zona Norte</td><td>6,364,420.80Mt</td></tr><tr><td></td><td>Total</td><td>24,396,946.40Mt</td></tr></table> As despesas decorrentes do contrato têm cobertura orçamental do Fundo Global de acordo com o seguinte: • FR-134FGR08-FSS; • PR-102SAU0106SAU20240019; • CED: 122000 • Subvenção RSSH, (2024-2026) Linha Orçamental: 25 100% (Bens sem IVA) • IVA 16% - Orçamento de Estado A contratada estará sujeita aos procedimentos do Mecanismo Fiscal de Regularização do IVA, aplicados nas aquisições de bens e serviços, no âmbito de projectos públicos financiados por instituições financeiras internacionais e parceiros de cooperação de desenvolvimento, ao abrigo do Decreto Nr. 66/2017 de 23 de Novembro.	Lote 1	Zona Sul	7,425,157.60Mt	Lote 2	Zona Centro	10,607,368.00Mt	Lote 3	Zona Norte	6,364,420.80Mt		Total	24,396,946.40Mt
Lote 1	Zona Sul	7,425,157.60Mt											
Lote 2	Zona Centro	10,607,368.00Mt											
Lote 3	Zona Norte	6,364,420.80Mt											
	Total	24,396,946.40Mt											
5. Modalidade • Artigo 46 • Artigo 67 • Artigo 71 • Artigo 76	5.1. Modalidade de Contratação: Concurso Público												
6. Esclarecimento sobre os Documentos de Concurso	6.1. O prazo para solicitação de esclarecimentos pelo Concorrente é Data: de 15 a 22/06/2026 às 15h30.												

• Alínea e), nº 2, artigo 49 • Artigo 51	6.2. Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos: Data: 22 a 29/06/2026 às 15h30. 6.3. Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é: a) Nome: Ministério da Saúde Departamento de Aquisições (DA) b) Endereço: Av. Eduardo Mondlane Nº 1008, Rés do Chão c) Província/Cidade: Cidade de Maputo d) Telefones: +258 (21) 306620/321095/427131/4 Cel: +258 (84) 09 06 000, Exts: 342 e 344 e) Endereço electrónico/E-mail: procurementugfg@gmail.com																											
7. Concorrentes Elegíveis • Nº5, artigo 30 • Artigo 31	7.1.1. O concorrente estrangeiro <u>É</u> elegível para participação. Aplicável 7.2.1. Sempre que o Concorrente estrangeiro seja ilegível é obrigatório a aplicação da Margem de Preferência.																											
8. Documentos de Elegibilidade • Artigo 24 • Artigo 25 • Artigo 26 • Artigo 27 • Artigo 32 • Artigo 33	8.1. Para efeitos de participação no concurso, o concorrente deve apresentar APENAS o Certificado de Inscrição no Cadastro Único de Empreiteiros, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado previsto no artigo 43 do presente Regulamento. 8.2. Adicionalmente e de acordo com a complexidade do objecto de contratação, podem ser apresentados os seguintes documentos: de acordo com o nº 2 do artigo 25 a) <i>Alvará compatível com objecto de contratação, emitido pela Entidade Competente;</i> b) <i>Duas Facturações nos últimos três anos em actividades similares ao objecto da contratação no valor de :</i> <table><tr><td>Lote 1</td><td>Zona Sul</td><td>5.000.000,00Mt</td></tr><tr><td>Lote 2</td><td>Zona Centro</td><td>7.500.000,00Mt</td></tr><tr><td>Lote 3</td><td>Zona Norte</td><td>4.500.000,00Mt</td></tr></table> a) Apresentação de pelo menos dois (2) contratos executados de fornecimento de objectos similares. b) Facturação média anual nos três (3) últimos exercício fiscais de valor igual ou superior a : <table><tr><td>Lote 1</td><td>Zona Sul</td><td>14,800,000.00Mt</td></tr><tr><td>Lote 2</td><td>Zona Centro</td><td>21,200,000.00Mt</td></tr><tr><td>Lote 3</td><td>Zona Norte</td><td>12,800,000.00Mt</td></tr></table> c) Confirmação de facilidade de acesso a crédito no valor de: <table><tr><td>Lote 1</td><td>Zona Sul</td><td>1.900.000,00Mt</td></tr><tr><td>Lote 2</td><td>Zona Centro</td><td>2.600.000,00Mt</td></tr><tr><td>Lote 3</td><td>Zona Norte</td><td>1.600.000,00Mt</td></tr></table>	Lote 1	Zona Sul	5.000.000,00Mt	Lote 2	Zona Centro	7.500.000,00Mt	Lote 3	Zona Norte	4.500.000,00Mt	Lote 1	Zona Sul	14,800,000.00Mt	Lote 2	Zona Centro	21,200,000.00Mt	Lote 3	Zona Norte	12,800,000.00Mt	Lote 1	Zona Sul	1.900.000,00Mt	Lote 2	Zona Centro	2.600.000,00Mt	Lote 3	Zona Norte	1.600.000,00Mt
Lote 1	Zona Sul	5.000.000,00Mt																										
Lote 2	Zona Centro	7.500.000,00Mt																										
Lote 3	Zona Norte	4.500.000,00Mt																										
Lote 1	Zona Sul	14,800,000.00Mt																										
Lote 2	Zona Centro	21,200,000.00Mt																										
Lote 3	Zona Norte	12,800,000.00Mt																										
Lote 1	Zona Sul	1.900.000,00Mt																										
Lote 2	Zona Centro	2.600.000,00Mt																										
Lote 3	Zona Norte	1.600.000,00Mt																										

	d) <i>Catálogos e/ou ficha técnica originais de cada tipo de equipamento com indicação clara das especificações técnicas em conformidade com as especificações técnicas exigidas</i> e) <i>Os catálogos e/ou ficha técnica deverão ser fornecidos preferencialmente na língua portuguesa para cada item, no entanto documentos em inglês serão aceites;</i> f) <i>Transcrições da Internet não são aceites excepção feita para os documentos em PDF obtidas no site do fabricante</i> g) <i>Autorização do Fabricante em nome do concorrente válida no dia da abertura da proposta, não superior a três anos com excepção do prazo indicado pelo fabricante obrigatório para Item 5.</i> h) <i>Declaração de existência de equipe técnica com mais de 5 anos de experiência. Para comprovar a qualificação da equipe técnica, o concorrente deve apresentar os CV e certificados de habilitações literárias.</i> 8.3. No caso de consórcio, cada membro deve apresentar o documento de Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado, incluindo o documento de constituição do consórcio, ou respectivo projecto, acompanhado de declaração de compromisso para a consituição do consórcio, caso vença o concurso; 8.4. Os requisitos de facturação mínima ou de capital social ou de património líquido podem resultar da soma dos valores comprovados de cada um dos membros integrantes; 8.5. Os requisitos de qualificação técnica do consórcio podem ser comprovados por um dos seus membros ou pela soma de elementos que integram a capacidade técnica de cada um deles. 8.6. Após a Adjudicação, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para apresentar a declaração nominal dos reais beneficiários efectivos nos casos em que o valor estimado de contratação seja igual ou superior à 60.000.000,00MTs (sessenta milhões de meticais) 8.7. Previamente à celebração do Contrato, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para: (i) Apresentar a certidão válida de quitação emitida pela Administração Fiscal; (ii) Declaração válida emitida pela instituição responsável pelo sistema nacional de segurança social (INSS); e (iii) Declaração de que não há pedido de falência ou Concordata emitido pelo Tribunal Judicial.
--	---

9. Subcontratação Nº1, artigo 126	9.1. É permitida a subcontratação mediante apresentação prévia dos documentos de habilitação relativos ao potencial subcontratado que sejam exigidos ao subcontratante na fase de formação do contrato em causa, e preenchimento, por parte do potencial subcontratado, de requisitos de qualificação para efeitos de contratação.
10. Proposta Técnica Alínea w), nº2, artigo 49	10.1. O Concorrente deve apresentar a Proposta Técnica caso seja exigido as seguintes informações: a) Justificativa do modo de fornecimento de bens; b) Cronograma detalhado de fornecimento, instalação e testagem de bens; c) Lista e confirmação de disponibilidade dos bens a fornecer; e Qualquer outra informação ou documento solicitado; d) Só serão aceites marcas oficialmente reconhecidas para <i>item 5</i>, não são aceites equipamentos de linha branca. e) Uma amostra do item 8 de 15cm mínimo é exigida f) Lista e qualificação de pessoal técnico proposto para o projecto g) Currículo e Certificados do responsável pela execução do projecto e do tecnico informatico.
11. Apresentação de propostas - Artigo 53 - Nº 2, artigo 54 - Artigo 55 - Nº 3, artigo 56	11.1. As propostas devem ser apresentadas devidamente assinadas e e carimbadas, num único invólucro opaco, fechado, selado ou lacrado, no mínimo de DOIS EXEMPLARES , com identificação completa do Concorrente, Objecto de contratação e número de Concurso, no seu exterior marcadas como “ORIGINAL” e “CÓPIA”. As propostas completas devem ser apresentadas também em formato electrónico, formato PDF, em flash ou disco adicionados aos documentos “original” e “copia” e deve ser entregue juntamente com o exemplar em formato papel. 11.2. Caso os envelopes não forem fechados, selados ou lacrados e identificados, a Entidade Contratante não assumirá responsabilidade alguma pelo extravio ou abertura prematura da Proposta. 11.3. As propostas apresentadas fora do prazo estabelecido no Anúncio e Documento de Concurso não devem ser recebidas pela Entidade Contratante. 11.4. O concorrente arcará com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da sua proposta incluindo tradução para a língua portuguesa. 11.5. Caso o Júri constate uma ou mais proposta fora do prazo definido nos Documentos do Concurso, não deve abrir.
12. Preços da Proposta Alínea h), nº2, artigo 49	12.1. Os preços cotados para cada lote devem corresponder a 100% dos itens especificados para cada lote.
13. Visita ao local do fornecimento de bens Alínea w), nº2, artigo 49	13.1. Não Aplicavel a) Data: ____/____/____ b) Horas: ____:____ c) Endereço: _____ Província/Cidade/Distrito: _____

	13.2. O Concorrente deve visitar e examinar o local do fornecimento de bens, áreas circunvizinhas e obter todas as informações necessárias para elaboração da proposta e execução do Contrato. Não Aplicável
14. Moeda Alínea j), nº2, artigo 49	14.1. Os preços deverão ser Cotados em METICAL. 14.2. Caso o Concorrente apresente a proposta de preço em outra moeda que não seja o Metical, deverá considerar a taxa de câmbio vigente trinta (30) dias antes da data prevista para apresentação das propostas. 14.3. Os preços cotados nas diferentes moedas serão convertidos para: METICAL - Data da Taxa de Câmbio: quinze dias antes a abertura - Fonto Banco de Mozambique, Taxa de venda
15. Autorização do Fabricante	15.1.1 Autorização do Fabricante em nome do concorrente válida no dia da abertura da proposta, não superior a três anos com exceção do prazo indicado pelo fabricante obrigatorio para Item 5.
16. Língua da Proposta Artigo 5	16.1. A proposta e toda a correspondência preparada pelo Concorrente, será por escrito e em língua portuguesa. A Entidade Contratante pode divulgar o Anúncio e Documento de Concurso simultaneamente em outra língua, prevalecendo a língua portuguesa. 16.2. É permitida a apresentação de proposta em outra língua, prevalecendo sempre a língua portuguesa: Não aplicável
17. Prazo e local para entrega das propostas Alínea k), nº2, artigo 49	17.1. As propostas deverão ser entregues à Entidade Contratante até a data, hora e endereço abaixo indicados: a) Data: 09/07/2026 b) Hora: 10h00 c) Nome: Ministério da Saúde - Departamento de Aquisições (DA) d) Endereço: Av. Eduardo Mondlane Nº 1008, Rés do Chão e) Província/Cidade: Cidade de Maputo f) Telefones: +258 (21) 306620/321095/427131/4 g) Cel: +258 (84) 09 06 000, Exts: 342 e 344 h) Endereço electrónico/E-mail: procurementugfg@gmail.com Notas <i>1- As propostas completas devem ser apresentadas também em formato electrónico, formato PDF, em flash ou disco adicionados aos documentos “original” e “copia” e deve ser entregue juntamente com o exemplar em formato papel.</i> <i>2- A sessão de abertura das propostas termina com a leitura da respectiva acta que deve ser assinada e distribuída pelos membros do Júri e representantes dos concorrentes, devidamente credenciados, presentes no acto(Nº7, artigo 56)</i>
18. Prazo e local para abertura das propostas - Alínea k), nº2, artigo 49 - Artigo 56	18.1. As propostas serão abertas pelo Júri em sessão pública e na presença dos interessados previamente registados: a) Data: 09/07/2026 b) Hora: 10h15 c) Nome: Ministério da Saúde - Departamento de Aquisições (DA) d) Endereço: Av. Eduardo Mondlane Nº 1008, Rés do Chão e) Província/Cidade: Cidade de Maputo f) Telefones: +258 (21) 306620/321095/427131/4 g) Cel: +258 (84) 09 06 000, Exts: 342 e 344 h) Endereço electrónico/E-mail: procurementugfg@gmail.com

19. Prazo de Validade das Propostas - Alínea l), n.º2, artigo 49 - Artigo 55	19.1. As propostas devem ser válidas por: 120 (Cento e Vinte) dias, contados a partir da data da abertura das propostas. 19.2. Proposta com prazo de validade inferior ao estabelecido será considerada desclassificada pela Entidade Contratante. 19.3. Em circunstâncias excepcionais, antes do vencimento do prazo de validade das propostas, a Entidade Contratante poderá solicitar aos Concorrente a sua prorrogação por escrito, que não deve ser superior a cento e vinte (120) dias contados a partir da data de abertura das propostas. 19.3.1. Se a solicitação da prorrogação do prazo de validade das propostas ocorrer antes do término do prazo estabelecido para apresentação das propostas deve ser divulgada pela mesma forma que o texto original.
20. Propostas com variantes Alínea m), n.º2, artigo 49	20.1 Não Aplicavel 20.1.1. Propostas com variantes NÃO serão aceites <i>Ou</i> 20.1.2. O concorrente pode submeter uma proposta com variantes se tiver apresentado também uma proposta base. A Entidade Contratante somente aceitará uma proposta com variante, que tenha sido apresentada pelo concorrente cuja proposta base tenha sido considerada a melhor proposta, de acordo com o critério estabelecido. Não Aplicavel
21. Reajustamento de preços - Alínea t), n.º2, artigo 49 - Artigo 118	21.1. Na elaboração da proposta o concorrente deverá ter em conta que o contrato compreende a totalidade dos trabalhos com base no preço proposto. 21.2. Os preços não serão sujeitos a reajustamento durante a execução do contrato excepto. 21.3. A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada
22. Saneamento - Alínea d), n.º1 artigo 18 - N.º3, artigo 58 - Artigo 59	22.1. A Entidade Contratante pode, realizar diligências e solicitar esclarecimento aos Concorrentes em caso de: a) Defeitos nas amostras exigidas no Documento de Concurso; e b) Dúvidas nos documentos de qualificação e nas propostas. 22.2. Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros aritméticos detectados durante a avaliação. 22.3. Caso o Júri constate a existência de erros aritméticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correcção dos mesmos nos

	termos previstos nos Documentos de Concurso e notificará aos concorrentes dos erros e omissões detectados. 22.4 O Júri, sempre que necessário, poderá visitar as Intalações dos Concorrentes para comprovar a sua capacidade.									
23. Garantias • Alinea n), nº2, artigo 49 • Artigo 104 • Artigo105 • Artigo106 • Artigo 107 • Artigo 108	23.1. É requerida a Garantia Provisória no valor de: <table><tr><td>Lote 1</td><td>Zona Sul</td><td>100.000,00Mt</td></tr><tr><td>Lote 2</td><td>Zona Centro</td><td>145.000,00Mt</td></tr><tr><td>Lote 3</td><td>Zona Norte</td><td>90.000,00Mt</td></tr></table> 23.1.1. Alternativamente, o concorrente pode apresentar a declaração de garantia reconhecida pelo Cartório Notarial de acordo com o Modelo aprovado pelo Diploma Ministerial n.º 5/2024 de 04 de Janeiro de 2024. 23.1.2. O prazo de validade da Garantia Provisória é de: 150 (Cento e Cinquenta) dias. 23.2. Valor da Garantia Definitiva 5% (cinco) do Valor Contratual 23.2.1. O prazo de validade da Garantia Definitiva é de: 360 (Trezentos e sessenta) dias. 23.3. Para efeitos de depósito ou transferência bancária, a referência é: Não Aplicável 23.4. O valor da Garantia para Pagamento do Valor Adiantado deve ser igual ao valor a ser pago pela Entidade Contratante à Contratada 23.5. Para além do METICAL é permitida a apresentação de garantias em outra moeda: Não aplicável 23.6. O concorrente pode apresenta as garantias em qualquer das formas prevista no Regulamento, nomeadamente Garantia Bancária, comprovativo de depósito ou transferência Bancária, Cheque visado, Título de Dívia Pública e Seguro Garantia.	Lote 1	Zona Sul	100.000,00Mt	Lote 2	Zona Centro	145.000,00Mt	Lote 3	Zona Norte	90.000,00Mt
Lote 1	Zona Sul	100.000,00Mt								
Lote 2	Zona Centro	145.000,00Mt								
Lote 3	Zona Norte	90.000,00Mt								
24. Adiantamento • Artigo 107	24.1. O percentual máximo de adiantamento permitido é de: 30% do Valor Contratual									
25. Avaliação e Decisão sobre as propostas • Artigo 58	25.1. Os Concorrentes podem cotar preço para um ou mais Lotes. 25.2. A avaliação será feita por: Lote.									
26. Critério de Avaliação e Decisão das Propostas • Artigo 38	26.1.O Critério de Avaliação é: Menor Preço Avaliado.									
27. Critério do Menor Preço Avaliado • Artigo 39 • Artigo 41 • Alínea o), nº2, artigo 49	27.1. Se o critério adoptado for o de Menor Preço Avaliado a avaliação deve levar em consideração as especificações técnicas e os requisitos de qualificação. 27.2 Os concorrentes que não respondem aos requisitos referidos no número anterior, devem ser desclassificados.									

	27.3 A adjudicação será feita ao concorrente que tenha apresentado o menor preço avaliado de entre as propostas não desclassificadas. 27.4. Se a avaliação com base no Menor Preço Avaliado, tiver em conta as condições de pagamento devem ser considerados os seguintes factores financeiros:<i>[caso não seja aplicável, excluir as alíneas abaixo]</i>: (i) Adiantamento a) O percentual máximo de adiantamento é 30% (trinta) b) O factor de correcção, para acréscimo ou desconto no preço proposto é de:_____ <i>[indicar o percentual de correcção (o factor de correção deve corresponder a vantagem ou desvantagem económica obtida pela Entidade Contratante na antecipação ou atraso)]</i>. (ii) Variações no Cronograma de Pagamentos (a) A variação (para mais ou para menos) não pode ser superior a:_____ <i>[indicar o percentual]</i>. (b) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de:_____ <i>[indicar o percentual de correcção]</i>. 27.5. A melhor proposta será determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula: $PA = [(Pp) + (Vcp)]$, (Aplicável somente para factores financeiros) onde: PA – Preço avaliado Pp – Preço proposto Vcp – factores financeiros 27.6. No caso de empate entre duas (2) ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.
28.Critério Conjugado • Artigo 40 • Artigo 41	28.1. Se o critério adoptado for o Critério Conjugado para além dos requisitos de qualificação e de especificação técnica previstos, deverá levar em consideração os factores de ponderação técnico e financeiros abaixo indicados: <u>28.1.1. Factores Adicionais - Técnicos</u> a) Prazo de Entrega:_____ <i>[indicar Sim ou Não. No caso de “não”, excluir as alíneas abaixo.]</i>
29. Margem de preferência • Artigo 30	<i>[Indicar a alternativa aplicavel]</i> 29.1. É obrigatória a aplicação da margem de preferência a concorrentes nacionais de acordo com o seguinte: (i) Vinte por cento (20%) do valor do contrato sem imposto, para bens que sejam produzidos no País. (ii) Para efeitos da alínea anterior é indispensável a apresentação do modelo de declaração do produtor para prova de incorporação de factores nacionais, cujo valor deve corresponder a pelo menos trinta e cinco por cento (35%) do preço à porta da fábrica do produto acabado. ou ser titular do certificado válido do selo “Orgulho Moçambicano. <i>Made in Mozambique</i>”.

	Não Aplicável Ou 29.2. O concurso é restrito apenas a concorrentes nacionais em virtude do valor estimado de contrato não exceder a vinte um milhões de meticais (21.000.000,00Mt).
30. Cancelamento ou Invalidação - Alínea p), n°2, artigo 49 - Artigo 63 - Artigo 64	30.1 A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de: - cancelar o Concurso nos seguintes casos: alteração do interesse público e quando as propostas forem acima do custo estimado. - invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.
31. Sanções aplicáveis, - Alínea p), n°2, artigo 49 - Artigo 23 - Artigo 284	31.1. São passíveis de procedimento administrativo os Concorrentes que por si ou por intermédio de outrem, induzam ou concorram para a prática de actos que violem os Documentos de Concurso nos termos do Regulamento. 31.2. O concorrente que injustificadamente recuse celebrar o contrato perde a Garantia Provisória para além de outras medidas administrativas conforme as leis aplicáveis. 31.3. São passíveis de procedimento disciplinar os funcionários ou agentes da Entidade Contratante que violem ou deixem de observar os procedimentos de contratação pública. 31.4. A Entidade Contratante que Cancele ou Invalide o concurso por motivos não previstos nos Documentos de Concurso, é passível de multa no valor correspondente a: Não Aplicável
32. Prazo de Fornecimento de Bens Alínea r), n°2, artigo 49	32.1. Prazo de Fornecimento, instalação e testagem de Bens é de: máximo 90 (noventa) dias. 32.2. O prazo referido no número anterior, conta a partir de: da data do visto do Tribunal Administrativo.
33. Práticas anti-éticas - Artigo 282 - Artigo 283 - Artigo 284	33.1. As Partes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato, de acordo com o estabelecido no Regulamento e legislação aplicável. 33.2. A Entidade Contratante e o Concorrente comprometem-se a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros, e nem solicitar, prometer ou aceitar, para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento favorável sobre os serviços a prestar. 33.3. No caso de ocorrência de práticas anti-éticas, o Concorrente será declarado impedido de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.
34. Reclamação Artigo 278	34.1. O concorrente poderá apresentar reclamação no prazo de cinco dias úteis contados da data da notificação sem pagamento de nenhuma taxa. 34.2. Autoridade Competente é: Dr. Ivan Manhiça (Secretário Permanente do MISAU).

35. Recurso Hierárquico • Artigo 279 • Artigo 280	35.1. O concorrente poderá apresentar Recurso Hierárquico no prazo de três (3) dias após a notificação da decisão sobre a reclamação mediante a apresentação de uma garantia a título de caução no valor de: Lote 1 25.000,00Mt Lote 2 35.000,00Mt Lote 3 20.000,00Mt 35.2. Autoridade Competente: Dr. Ussene Hilário Isse (Ministro da Saúde)
36. Recurso Contencioso • Artigo 281	36.1. Da decisão proferida em Recurso Hierárquico, o Concorrente poderá apresentar Recurso Contencioso ao Tribunal Administrativo, nos termos da legislação específica.

Parte - II. Caderno de Encargo

- 1.** Cabe a Entidade Contratante descrever as Especificações Técnicas do objecto da contratação, incluindo outras informações pertinentes, devendo recorrer para o efeito ao Catálogo de Bens e Serviços (CBS), disponível no Portal de Contratação Pública através do endereço electrónico www.ufsa.gov.mz
- 2.** Sempre que necessário a Entidade Contratante poderá solicitar a Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições (UFSA) a criação de Padrão ou Item e sua inclusão no CBS.
- 3. Especificações Técnicas** - é um conjunto de prescrições constantes do Caderno de Encargo, que definem as características exigidas para a contratação de bens.
- 4. Padrão descritivo** é o conjunto de características com base nas quais se definem e especificam os itens de bens.
- 5. Item** - são valores característicos de um padrão de Bens.

Parte - II.1.

Especificações Técnicas:

O Concorrente deve preparar na sua proposta uma tabela para descrever o atendimento das Especificações Técnicas correspondentes a cada equipamento que propõe fornecer.

1. Router 1U para rack
Especificações técnicas
Arquitetura: Arm 64 bits CPU: AL21400 No de CPU's: 4 núcleos Frequência da CPU: 1.4 GHz Tamanho de RAM: 1 GB Portas Ethernet: 13 portas 10/100/1000 Sistema operacional: Router OS Nível de licença: 6 Porta serial: RS232 Tipo de armazenamento: NAND Tamanho de armazenamento: 128 MB + 60 GB m.2 SATA 3 drive Número de entradas AC: 2 Número de entradas DC: 2 (2-pin terminal, PoE-IN) Voltagem: 220V ; Ficha modelo europeu (Schuko) obrigatório (adaptador adicional <u>não</u> autorizada, é verificado na entrega) Acessórios de montagem incluídos
2. Access Point
Especificações técnicas
Velocidade máxima: 5.3 Gbps Frequência: 2.4 GHz / 5 GHz Capacidade de Dispositivos: Até 300 clientes Segurança: WPA3 Resistência ao Tempo: IP54 Interfaces de Gerência: Ethernet, Bluetooth Interface de Rede: RJ-45 Gigabit Ethernet Botão: Reset de Fábrica Indicadores: em LED Método de Alimentação: PoE+ Fonte de Alimentação: Switch PoE, Injetor PoE 48V, 0.5A Consumo de Energia: Economico Potência Máxima TX: 2.4 GHz: 22 dBm, 5 GHz: 26 dBm MIMO: 2.4 GHz: 2x2 (UL MU-MIMO), 5 GHz: 4x4 (DL/UL MU-MIMO) Taxa de Transmissão: 2.4 GHz: 573.5 Mbps, 5 GHz: 4.8 Gbps Ganho de Antena: 2.4 GHz: 4 dBi, 5 GHz: 6 dBi Temperatura de Operação: até 60°C Humidade de Operação: 5 a 95% Sem Condensação Certificações: Anatel, CE, FCC, IC Dimensões: Aprox 200 x 35 mm Acessórios de montagem incluídos (Parede e tecto)

3 Switch 24 Portas

Especificações técnicas

Throughput total non-blocking: 44Gbps
Capacidade switching: 88Gbps
Taxa de encaminhamento: 65,472Mpps
Entrada USP RPS DC: 52VDC, 7.69A; 11.5VDC, 2.61A
Faixa de Tensão Suportada: 100 a 240VAC
Consumo de Energia: Economico
Interfaces de rede:
- 16 portas gigabit RJ45 com 802.3af/at
- 8 portas gigabit com 802.3bt
- 2 portas SFP+ 1/10G
Fonte de Alimentação: AC/DC, Interna,
Alimentação entrada universal: 100-240VAC/50-60 Hz
Voltagem: 220V ; **Ficha modelo europeu (Schuko) obrigatório** (adaptador adicional não autorizada, é verificado na entrega)
Dimensões: Aprox 44cm x 28cm x 4cm

4 Bastidor 9U

Especificações técnicas

Laterais com fechamento rápido tipo fenda.
Porta removível e reversível.
Fabricado em aço SAE 1006/1010 de alta resistência e durabilidade.
Plano de fixação regulável, com furação padrão americano.
Passagem de cabos através de perfurações na base e tampa de 50mm de diâmetro.
Aletas de ventilação lateral nos Mini Racks
Largura: 9U (aproximativamente 501 mm x 450mm de Profundidade x 560 mm
Carga máxima suportada: até 50kg
Largura interna útil: 19" com abertura interna do Rack de 450mm +/- 0,75 mm.
Visor em Vidro temperado
Equipado de dois ventiladores , Montagem dos ventiladores, **Voltagem é 220V** e todos as **Fichas modelo europeu (Schuko) obrigatório** (adaptador adicional não autorizado, é verificado na entrega)

Acessórios de montagem:

Todos os acessórios para montagem incluídos (04 Buchas expansiva com parafuso M8)

5. Mini servidor

Especificações técnicas

Autorização do fabricante em nome do concorrente e válido no dia da entrega da proposta

Formato: MicroServer

Processador: Intel® Xeon® E-2400, Xeon® 6300-series ou um processador com capacidade semelhante

Geração do processador: 11

Memória RAM : 2x32GB DDR5 ECC

Disco Rígido: 1 TB

Slot para Discos: Suporte até 4 HD's

PCIe: PCIe 5.0

Interfaces de Rede: 4x 1GbE

Sistema Operacional: Windows Server 2022 standard edition com licença genuína, é verificado na entrega

Software: MS SQL Server 2022 standard edition com licença genuína, é verificado na entrega

Configuração e testagem do SO e Software

Fonte de alimentação: **Voltagem é 220V** e todos as **Fichas modelo europeu** (Schuko) obrigatório (adaptador adicional não autorizado, é verificado na entrega)

6. UPS 2000VA

Capacidade do UPS: 2000 VA / 1200 W

Entrada

- Faixa de tensão de entrada: 140 VAC a 290 VAC
- Frequência de entrada: 50/60 Hz auto-ajustável

Saída

- Faixa de tensão de saída: 210 VAC a 235 VAC
- Frequência de saída: 50/60 Hz $\pm$ 0,5 Hz autoajustável
- Número de tomadas: 4

Bateria

- Tipo de bateria: 12 V/9 Ah *2 unidades, bateria de chumbo-ácido
- Tempo de recarga: 6 a 8 horas para recuperar 90% da capacidade
- Tempo de funcionamento típico
 - ✓ Tempo de funcionamento a 100 W: 70 min
 - ✓ Tempo de funcionamento a 300 W: 17 min
 - ✓ Tempo de funcionamento a 600 W: 5 min

7. Montagem de pontos de rede

Características

Cabeamento estruturado: Calha DLP

Tipo de cabo a usar: Cabo UTP CAT 6A

Terminais de rede: RJ45 fêmea, compatível com a calha a instalar

Calha DLP Monobloco 105x50 c/tampa 65mm

Incluindo fornecimento e instalação do patch panel e brush panel

Acessórios de montagem:

Todos os acessórios para montagem adequado e profissional

8. Montagem de tomadas de corrente

Características

Cabeamento estruturado: Calha para cabos

Tipo de cabo a usar: 2.5 milímetros

Terminais de corrente eléctrica: tomadas monofásicas, compatível com a calha a instalar

Acessórios de montagem:

Incluir acessórios de montagem dos pontos de corrente (quadro eléctrico e cabo PBMR onde for necessário)

Instruções para concorrentes:

É Obrigatorio:

1. *A indicação da marca e modelo do item a fornecer; só serão aceites marcas reconhecidas*
2. *Catálogos e/ou ficha técnica originais de cada tipo de equipamento com indicação clara das especificações técnicas em conformidade com as especificações técnicas exigidas*
3. *Os catálogos e/ou ficha técnica deverão ser fornecidos preferencialmente na língua portuguesa para cada item, no entanto documentos em inglês serão aceites;*
4. *Transcrições da Internet não são aceites excepção feita para os documentos em PDF obtidas no site do fabricante*
5. *Autorização do Fabricante em nome do concorrente válida no dia da abertura da proposta, não superior a dois anos com excepção do prazo indicado pelo fabricante obrigatorio para Item 5 Miniservidore.*
6. *A Concorrente se obriga a manter stock de peças de reposição, pelo prazo mínimo de três (3) anos, a contar da data de emissão do Auto de Recepção dos Bens*
7. *Para o sistema operacional e os software o concorrente deve apresentar as licenças autenticas (Genuína) antes a sua configuração.*
8. *Declaração de existência de equipe técnica com mais de 5 anos de experiência. Para comprovar a qualificação da equipe técnica, o concorrente deve apresentar os CV e certificados de habilitações literárias*
9. *Amostra obrigatório para Item 8 Cabo a ser utilizado, comprimento 15cm (quinze)*
10. *Não serão aceites materiais de baixa qualidade sendo decisivo para adjudicação do concurso*
11. *Garantia do Equipamento 12 (doze) meses contra defeitos de fabrico; e*
12. *O MISAU reserva-se ao direito de não adjudicação do objecto do presente concurso a empresas que estejam em qualquer situação de incumprimento contratual em concursos anteriores.*

A não observação de um o ou varios pontos é motivo da desqualificação da proposta da concorrente.

Parte - II.2. Fomulários de Proposta

II.2.1. Informações do Concorrente¹

Data: ____/____/20__ [indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta]
Concurso No.: [indicar número do concurso]

Página _____ de _____ páginas

1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]
2. No caso de Consórcio, informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]
3. Número de registo comercial do Concorrente [e de cada membro integrante do Consórcio] na Conservatória competente: [informar número de registo do Concorrente e de cada membro integrante do Consórcio]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória: [informar data de registo]
5. Endereço oficial do Concorrente e de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente] Endereço: [informar o endereço] Telefone/Fax: [informar telefone/fax] Email: [informar email]
6. Informações sobre o Representante Autorizado do Concorrente Nome: [informar nome do Representante Autorizado] Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado] Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado] Email: [infomar email do Representante Autorizado]

¹ O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições. Este formulário deve ser preenchido pelo Concorrente e por cada um dos membros de um Consórcio.

7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: **[marque a(s) caixa(s) correspondente(s)]**

- ☐ a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados.
- ☐ b) Autorização do signatário para assinatura da proposta e dos documentos de consórcio.
- ☐ c) No caso de Consórcio, projecto ou documento de constituição.
- ☐ d) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo governos descentralizado, autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

II.2.2. Informações dos Membros do Consórcio²

Data: [indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta]
Concurso No.: [indicar número do concurso]

Página _____ de _____ páginas

1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]
2. Denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]
3. Número de registo comercial de cada membro integrante do Consórcio na Conservatória competente: [informar número de registo de cada membro integrante do Consórcio]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória de cada membro integrante do Consórcio: [informar data de registo]
5. Endereço oficial de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente] Endereço: [informar o endereço] Telefone/Fax: [informar telefone/fax] Email: [informar email]
6. Informações sobre o Representante Autorizado de cada membro integrante do Concorrente Nome: [informar nome do Representante Autorizado] Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado] Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado] Email: [informar email do Representante Autorizado]
7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [marque a(s) caixa(s) correspondente(s)] ☐ a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados, das pessoas colectivas informadas no item 2. ☐ b) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo governos descentralizados, autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

² O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo.

II.2.3. Modelo de Proposta de Preços³

Data: [indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta]

Concurso No.: [indicar número do concurso]

Alternativa No.: [indicar identificação se esta é uma Proposta com Variante]

Página _____ de _____ páginas

Para: [indicar o nome da Entidade Contratante]

Prezados Senhores e/ou Senhoras

Como representante autorizado da _____ [indicar nome do Concorrente ou Consórcio],

a) Examinamos os Documentos do Concurso [indicar o número e o objecto do concurso], incluindo as Adendas N.º _____ [indicar o N.º e data de cada Adenda, se houver], cujo recebimento é confirmado pelo presente, e não temos reservas em relação aos mesmos;

b) Propomos fornecer, em conformidade com Documentos de Concurso, os seguintes Bens e Serviços Acessórios: [indicar ou seja, descrever os bens e serviços];

c) O preço total de nossa proposta, excluindo descontos oferecidos no item (d) é: _____ [informar o preço total em números e por extenso, indicando a respectiva moeda], de acordo com a Planilha de Preços anexa e que é parte integrante desta Proposta.

d) Os descontos oferecidos e a metodologia de sua aplicação são os seguintes:

Descontos- Se a nossa proposta for aceite, os seguintes descontos devem ser aplicados. [Especificar os detalhes de cada desconto oferecido e os itens específicos constantes do Escopo do Fornecimento sobre o qual os descontos são aplicáveis];

Metodologia de Aplicação dos Descontos. Os descontos devem ser aplicados utilizando o seguinte método: [Especificar em detalhes o método que deve ser usado para aplicação de descontos];

e) Concordamos em manter a validade desta Proposta por um período de _____ [indicar prazo de validade conforme previsto no Documento de Concurso] dias a partir da data final fixada para apresentação das Propostas, conforme indicado no Documento de Concurso, representa um compromisso de nossa parte e que pode ser aceite a qualquer data antes da expiração desse prazo.

f) Caso nossa Proposta seja aceite, apresentaremos uma Garantia Definitiva no valor indicado no Contrato _____, para garantir a execução do Contrato.

g) Declaramos que não estamos enquadrados em qualquer situação de impedimento estabelecida no Documento de Concurso.

h) Esta Proposta, juntamente com sua aceitação por escrito contida na sua notificação de adjudicação, será considerada como um compromisso entre as partes, até que um contrato formal seja assinado.

i) Estamos cientes de que V.Excias. não são obrigados a aceitar a Proposta de menor valor ou qualquer Proposta que venham a receber.

_____ [Assinatura do Representante com poderes suficientes]

_____ [Função/qualidade com que actua no acto]

³ O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições.

II 2.4. Modelo de Informações para Qualificação⁴

1. Concorrentes Individuais ou Membros Individuais de Consórcios

1.1. Constituição ou situação legal do Concorrente - [anexar cópia da documentação ou cópia do cadastro]					
1.1.1.	Sede social:				
1.1.2.	Local de registo:				
1.1.3.	Procuração do signatário da Proposta [<i>anexar</i>]				
1.2.	Informações para Qualificação Económico-Financeira: [quando aplicável]				
1.2.1.	Balanços patrimoniais e demonstrações contábeis referentes aos últimos três (3) exercícios fiscais, apresentados na forma da lei. Listá-los abaixo e anexar cópias.				
1.2.2.	Facturação em actividades similares e facturação média anual nos três (3) exercícios fiscais: <table border="1" data-bbox="334 802 1421 1066"><tr><td data-bbox="334 802 704 1066" rowspan="3">Total da facturação anual:</td><td data-bbox="704 802 1421 856">(a) ano de 20...: _____</td></tr><tr><td data-bbox="704 856 1421 911">(b) ano de 20...: _____</td></tr><tr><td data-bbox="704 911 1421 966">(c) ano de 20...: _____</td></tr></table>	Total da facturação anual:	(a) ano de 20...: _____	(b) ano de 20...: _____	(c) ano de 20...: _____
Total da facturação anual:	(a) ano de 20...: _____				
	(b) ano de 20...: _____				
	(c) ano de 20...: _____				
1.2.3.	Capital Social. Indicar o valor do capital do concorrente e de cada membro de Consórcio ou Associação e anexar comprovação.				
1.2.4.	Comprovação de acesso a créditos, para satisfazer aos requisitos de qualificação: dinheiro em caixa, linhas de crédito, etc. Listá-los a seguir e anexar cópias dos documentos comprovativos. (a) _____ (b) _____				
1.2.5.	Nome, endereço, e números de telefone, fax e-mail das instituições financeiras que podem fornecer referências, se contactadas pela Entidade Contratante. (a) _____ (b) _____				
1.3. Informações para Qualificação Técnica: [quando aplicável].					
	1.3.1. Declaração do concorrente comprovativa das instalações e equipamentos adequados e disponíveis para a execução do objecto da contratação, com indicação de todos os dados				

⁴ Estas informações a serem preenchidas pelos Concorrentes serão usadas para fins de pós-qualificação. Estas informações não serão incorporadas ao Contrato.

necessários à sua verificação. [*Apresentar declaração e lista de equipamento*].

1.3.2. Declaração do concorrente comprovativa da equipa profissional e técnica disponível para execução do objecto da contratação, acompanhada dos respectivos currículos. [*Apresentar declaração, Lista com os nomes e juntar os respectivos currículos, habilitações e a declaração de compromisso dos profissionais*].

Posição	Nome	Habilitações	Anos de experiência (geral)	Anos de experiência na posição proposta
(a)				
(b)				

1.3.3. Declaração emitida por pessoa de direito público ou privado comprovativa de que o concorrente adquiriu experiência em actividades com características técnicas similares às do objecto da contratação, com indicação dos dados necessários à sua verificação. [*apresentar declaração ou cartas abonatória*].

1.3.4. Certificado de qualidade emitido por pessoa de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, ou declaração de compromisso da empresa de adopção do sistema de qualidade, homologada pela instituição responsável pela normalização e qualidade.[*apresentar certificado de qualidade*].

1.3.5. Confirmação de execução de Serviços com características similares às do objecto do concurso, nos últimos três (3) anos. [*relacionar e anexar comprovativos*]. Os valores deverão ser indicados na mesma moeda usada para elaboração da proposta. Relacionar, também, detalhes de Serviços em curso ou contratados, com indicação dos dados necessários à sua verificação, incluindo data prevista para sua conclusão.

Nome do Projecto e País onde executou	Nome do Cliente e pessoa para contactos	Tipo de Serviço Executado e ano de conclusão	Valor do Contrato
(a)			
(b)			
....			

	1.3.4. Plano de Trabalho Proposto (método e programação de execução). Apresentar Cronograma de Actividades, Métodos, desenhos e mapas, conforme aplicável, bem como as informações sobre subcontratações, na medida do necessário para atender aos requisitos dos Documentos de Concurso.																			
	1.3.5. Lista de subcontratados, informações sobre qualificação e indicação dos serviços a subcontratar. [<i>Apresentar Lista com os nomes e juntar dados sobre a qualificação técnica para os serviços e indicação da parcela dos serviços a subcontratar</i>]. <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome do Subcontratado</th> <th>Resumo da Experiência</th> <th>Serviço a ser subcontratado</th> <th>Percentual</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>(a)</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(b)</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>....</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Nome do Subcontratado	Resumo da Experiência	Serviço a ser subcontratado	Percentual	(a)				(b)							
Nome do Subcontratado	Resumo da Experiência	Serviço a ser subcontratado	Percentual																	
(a)																				
(b)																				
....																				
2. Consórcios As informações relacionadas nos itens 1.1 e 1.2, acima, deverão ser fornecidas relativamente a cada membro do Consórcio.																				
3. Requisitos Adicionais 3.1. Os Concorrentes deverão prestar quaisquer outras informações adicionais solicitadas nos Dados de Base do Concurso, ou que sejam necessárias para satisfazer aos requisitos dos Documentos de Concurso, se aplicáveis.																				

II. 2.5. Planilhas de Preço

[O Concorrente deve preencher estas Planilhas de Preço de acordo com as instruções indicadas. A lista dos itens na coluna 1 da Planilha de Preços deve coincidir com a Lista de Bens e Serviços Acessórios especificados pela Entidade Contratante no Escopo do Fornecimento]

ZONA SUL

N.O .	Descrição	Un	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
1	Fornecimento e montagem de Routers (1 x 7 laboratórios)	un	7		
2	Fornecimento e montagem de Access Points (3 x 7 Laboratórios)	un	21		
3	Fornecimento e montagem de Switches (1 x 7 Laboratórios)	un	7		
4	Fornecimento e montagem de Bastidores 9U (1 x 7 Laboratórios)	un	7		
5	Fornecimento e montagem de miniservidores + Configuração e testagem do SO e Software (1 x 7 Laboratórios)	un	7		
6	Fornecimento e montagem de UPS de 2000VA (1 x 7 Laboratórios)		7		
7	Montagem de pontos de rede de acordo com especificações técnicas indicados no ponto II.I para locais e medidas indicados nas plantas que constam em anexo (20 x 7 Laboratórios)	un	140		
8	Montagem de pontos de corrente de acordo com especificações técnicas indicados no ponto II.I para locais e medidas indicados nas plantas que constam do anexo (20 x 7 Laboratórios)	un	140		
Subtotal					
IVA 16% ⁵					
Total Geral					

⁵ De referir que, ao abrigo do Decreto nº 66/17 de 23 de Novembro sobre mecanismo fiscal de regularização do IVA suportado nas aquisições de bens e serviços no âmbito de projectos públicos financiados por instituições financeiras internacionais e parceiros de desenvolvimento, comunicamos que somente serão pagos valores sem IVA, pelo que, no acto da facturação será entregue a empresa, pela Unidade de Gestão do Fundo Global, o certificado de IVA para ser apresentado à Administração Tributária para justificar a não inclusão na declaração periódica do IVA facturado das operações resultantes deste serviço

ZONA CENTRO

N.O .	Descrição	Un	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
1	Fornecimento de montagem de Routers (1 x 10 Laboratórios)	un	10		
2	Fornecimento e montagem de Access Points (3 x 10 Laboratórios)	un	30		
3	Fornecimento e montagem de Switches (1 x 10 Laboratórios)	un	10		
4	Fornecimento e montagem de Bastidores 9U (1 x 10 Laboratórios)	un	10		
5	Fornecimento e montagem de miniservidores + Configuração e testagem do SO e Software (1 x 10 laboratórios)		10		
6	Fornecimento de montagem de UPS de 2000VA (1 x 10 laboratórios)	un	10		
7	Montagem de pontos de rede de acordo com especificações técnicas indicados no ponto II.I para locais e medidas indicados nas plantas que constam em anexo (20 x 10 Laboratórios)	un	200		
8	Montagem de pontos de corrente de acordo com especificoes técnicas indicados no ponto II.I para locais e medidas indicados nas plantas que constam do anexo (20 x 10 Laboratórios)	un	200		
Subtotal					
IVA 16%					
Total Geral					

ZONA NORTE

N.O .	Descrição	Un	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
1	Fornecimento de montagem de Routers (1 x 6 Laboratórios)	un	6		
2	Fornecimento e montagem de Access Points (3 x 6 Laboratórios)	un	18		
3	Fornecimento e montagem de Switches (1 x 6 Laboratórios)	un	6		
4	Fornecimento e montagem de Bastidores 9U (1 x 6 Laboratórios)	un	6		
5	Fornecimento e montagem de miniservidores + Configuração e testagem do SO e Software (1 x 6 laboratórios)	un	6		
6	Fornecimento de montagem de UPS de 2000VA (1 x 6 laboratórios)		6		
7	Montagem de pontos de rede de acordo com especificações técnicas indicados no ponto II.I para locais e medidas indicados nas plantas que constam em anexo (20 x 6 Laboratórios)	un	120		
8	Montagem de pontos de corrente de acordo com especificoes técnicas indicados no ponto II.I para locais e medidas indicados nas plantas que constam do anexo (20 x 6 Laboratórios)	un	120		
Subtotal					
IVA 16%					
Total Geral					

NOTA

Cada concorrente é responsável por determinar as quantidades dos itens 7 e 8, tendo em conta as plantas de cada laboratório na página seguinte

Lista dos 23 laboratórios clínicos por província e distrito

Locais Eleitos para a Instalação da Rede de Internet

Expansão do Sistema de Informação Electrónico - Fase II

Zona		Província	Distrito	Unidade Sanitária / Laboratório
Sul	i	MAPUTO CIDADE	KAMAXAKENE	Laboratório Nacional de Higiene, Águas e Alimentos
	ii	MAPUTO CIDADE	KAMUBUKWANE	Laboratório de Biologia Molecular do Hospital Central de Maputo
	iii	MAPUTO CIDADE	KAMUBUKWANE	Laboratório de Radiologia do MISAU (Inspecção de Saúde)
	iv	MAPUTO PROVÍNCIA	MATUTÍNE	Hospital Distrital Ponta de Ouro
	v	GAZA	BILENE	Hospital Distrital de Bilene
	vi	INHAMBANE	MAXIXE	Hospital Rural de Chicupe
	vii	INHAMBANE	ZAVALA	Hospital Distrital de Quissico
Centro	I	MANICA	BÁRUE	Hospital Distrital de Catandica
	ii	MANICA	MACHAZE	Hospital Distrital de Machaze
	iii	SOFALA	BEIRA	Hospital Central da Beira – Anatomia Patológica
	iv	SOFALA	BEIRA	Laboratório regional de Higiene, Águas e Alimentos
	v	SOFALA	CHIBABAVA	Hospital Rural de Muxungue
	vi	SOFALA	GORONGOZA	Hospital Distrital de Gorongosa
	vii	ZAMBÉZIA	MAGANJA DA COSTA	Hospital Distrital Maganja da Costa
	viii	ZAMBÉZIA	GURUÉ	Hospital Distrital de Gurué
	xi	TETE	MARÁVIA	Hospital Distrital de Marávia
	x	TETE	ULONGUÉ	Hospital Distrital de Angónia
Norte	I	NAMPULA	NAMPULA	Laboratório Regional de Higiene, Águas e Alimentos
	ii	NAMPULA	NAMPULA	Hospital Central de Nampula – Anatomia Patológica
	iii	NAMPULA	ANGOCHE	Hospital Rural de Angoche
	iv	NAMPULA	ERATE	Hospital Distrital de Namapa
	v	NIASSA	MANDIMBA	Hospital Distrital de Mandimba
	vi	CABO DELGADO	CHIÚRE	Hospital Distrital de Chiure

II.2.5.1. Planilha de Preços de Bens Produzidos Fora de Moçambique, (a serem importados/já importados)

Nome do Concorrente _____						(Propostas do Grupo C, Bens a serem importados)			Data: _____ N° do Concurso: _____ Propostas com Variante: _____ Página N° (_____ de _____)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9		
Item N°	Descrição dos Bens de acordo	País de Origem	Prazo de entrega como definido por Incoterms	Quantidade e unidade física	Preço Unitário CIF [<i>inserir Local de Destino</i>] de acordo com documento de concurso	Preço CIF por item (Col. 5x6)	Preço por item para transporte interno e outros serviços incidentes em Moçambique para entrega dos Bens até o Destino Final especificado no Documentos de Concurso	Preço Total por item (Col. 7+8)		
[<i>insir a númer o do item</i>]	[<i>inserir o nome dos Bens</i>]	[<i>inserir o País de Origem dos Bens</i>]	[<i>inserir a Prazo de Entrega</i>]	[<i>inserir o número de unidades e a nome da unidade física</i>]	[<i>inserir o preço unitário CIF, por item</i>]	[<i>inserir o Preço Total CIF, por item</i>]	[<i>inserir o preço correspondente por item</i>]	[<i>inserir o preço otal por item</i>]		
							Preço Total			

Nome do Concorrente [*inserir o nome completo do Concorrente*] Assinatura do concorrente [*assinatura do signatário da proposta*] Data [*Inserir Data*]

II.2.5.2. Planilha de Preços de Bens Produzidos em Moçambique

Nome do Concorrente _____					(Propostas do Grupo A e B)			Data: _____ N. do Concurso: _____ Propostas com Variante: _____ Página N (_____ de _____)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Item N°	Descrição de Bens	Prazo de entrega como definido por Incoterms	Quantidade e unidade e física	Preço unitário EXW	Preço Total EXW por Item (Col. 4(5))	Preço por item para transporte interno e outros serviços incidentes em Moçambique para entrega dos Bens até o Destino Final	Custo local de mão-de-obra, matérias-primas e componentes originários de Moçambique (% de Col. 5)	IVÃ e outros impostos pagáveis por item se o Contrato for adjudicado (conforme documento de concurso)	Preço total por artigo de linha (Col. 6+7)
[insira a número do item]	[insira descrição do Bem]	[indicar Prazo de Entrega]	[insira número e o nome da unidade e a ser provido]	[insira preço unitário EXW]	[insira total EXW por item]	[insira o preço correspondente por item]	[inserir o custo de mão-de-obra local, matéria-prima e componentes incluídos em Moçambique, como um percentual do preço EXW, por item]	[inserir o IVÃ e outros impostos pagáveis se o Contrato for adjudicado, por item]	insira preço total por item]
								Preço total	

Nome do Concorrente [insira nome completo do Concorrente] Assinatura do Concorrente [assinatura de pessoa que assina a Proposta] Data [insira data]

II.2.5.3. Planilha de Preços de Serviços Acessórios

Nome do Concorrente _____					Data: _____ N. do Concurso: _____ Propostas com Variante: _____ Página N (_____ de _____)	
1	2	3	4	5	6	7
Serviço o Nº	Descrição dos Serviços (exCEcto transporte interno e outros serviços incidentes para entrega dos Bens no Destino Final)	País de Origem	Prazo de Entrega no Destino Final	Quantidade e Unidade Física	Preço Unitário	Preço Total por Serviço (Col. 5*6 ou estimativa)
[inserir número do Serviço]	[inserir nome dos Serviços]	[inserir país de origem dos Serviços]	[inserir prazo de entrega dos serviços no Destino Final]	[inserir número de unidades a serem entregadas e nome da unidade física]	[inserir preço unitário por item]	[inserir preço total por item]
Preço Total						

Nome do Concorrente [insira nome completo do Concorrente] Assinatura do Concorrente [assinatura de pessoa que assina a Proposta] Data [insira

II.2.6: Termo de Autorização do Fabricante.⁶

Data: *[indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta]*

Concurso No.: *[indicar número do concurso]*

Variante No.: *[indicar identificação se esta for uma Proposta com Variante]*

À *[indicar o nome da Entidade Contratante]*

A empresa *[nome do Fabricante]*, fabricante oficial de *[indicar o nome dos Bens fabricados]*, com instalações em *[indicar endereço completo da fábrica]*, pelo presente autorizamos *[nome completo do Concorrente]* a submeter uma proposta para fornecimento dos seguintes bens de nossa fabricação: *[inserir nome ou breve descrição dos Bens]*, e subsequentemente negociar e assinar o Contrato com V.Excias referente ao Concurso N.º *[indicar o número do Concurso/Lote(s) N.º(s)]*.

Nós pelo presente estendemos nossa total garantia conforme a Cláusula 15 (iii) das Condições Contratuais para os bens oferecidos para fornecimento pelo Concorrente acima, conforme as Instruções aos Concorrentes.

[nome, cargo e assinatura do representante autorizado do Fabricante]

⁶ O Concorrente deve requerer do Fabricante o preenchimento deste Formulário, de acordo com as instruções indicadas. Esta autorização deve ser feita em papel com a indicação do nome do fabricante (papel timbrado) e deve estar assinada por pessoa com autoridade para assinar documentos em nome do Fabricante. O Concorrente deve incluir este formulário em sua proposta, preenchido e assinado, se esta exigência estiver indicada nos Dados de Base do Concurso.

II.3: Escopo do Fornecimento

Notas para Preparação do Escopo do Fornecimento

O Escopo do Fornecimento será incluído nos Documentos de Concurso pela Entidade Contratante, e consistirá de, no mínimo, uma descrição dos bens e serviços a ser fornecidos e o cronograma de entrega.

O objetivo do Escopo do Fornecimento é prover informação suficiente para permitir que o concorrente possa preparar a sua proposta de forma adequada, principalmente, a Planilha de Preços, para a qual são fornecidos formulários na Parte II.1.

A data ou prazo de entrega dos Bens deve ser indicada de forma clara e precisa e deve levar em conta (a) as implicações da entrega dos Bens nos termos estabelecidos nas Instruções aos Concorrentes, de acordo com as condições dos INCOTERMS, e (b) a data prevista pela Entidade Contratante, a partir da qual começam as obrigações da Entidade Contratante (ou seja, notificação de adjudicação, assinatura do contrato, abertura e confirmação de carta de crédito).

II.3.1. Lista de Bens e Cronograma de Entrega

Lote	Item Nº	Descrição dos Bens	Quantidade	Unidade	Destino Final (conforme especificado nos Dados de Base do Concurso) DDP - Unidade Sanitária / Laboratório	Prazo de Entrega		
						Prazo mais Cedo (Prazo Mínimo)	Prazo mais tarde (Prazo Máximo)	Data Proposta pelo Concorrente
<i>Todos Lotes</i>	1	Fornecimento de Montagem de Routers (1 x 23 Laboratórios)	<i>Vide planilha de preços</i>		Vide mapa dos locais	<i>60 Dias</i>	<i>90 Dias</i>	
<i>Todos Lotes</i>	2	Fornecimento de Montagem de Access Points (3 x 23 Laboratórios)	<i>Vide planilha de preços</i>		Vide mapa dos locais	<i>60 Dias</i>	<i>90 Dias</i>	
<i>Todos Lotes</i>	3	Fornecimento de Montagem de Switches (1 x 23 Laboratórios)	<i>Vide planilha de preços</i>		Vide mapa dos locais	<i>60 Dias</i>	<i>90 Dias</i>	
<i>Todos Lotes</i>	4	Fornecimento de Montagem de Bastidores (1 x 23 Laboratórios)	<i>Vide planilha de preços</i>		Vide mapa dos locais	<i>60 Dias</i>	<i>90 Dias</i>	
<i>Todos Lotes</i>	5	Fornecimento de Montagem de miniservidores + Configuração e testagem do SO e Software (1 x 23 Laboratórios)	<i>Vide planilha de preços</i>		Vide mapa dos locais	<i>60 Dias</i>	<i>90 Dias</i>	
<i>Todos Lotes</i>	6	Fornecimento de montagem de UPS de 2000VA (1 x 23 Laboratórios)	<i>Vide planilha de preços</i>		Vide mapa dos locais	<i>60 Dias</i>	<i>90 Dias</i>	
<i>Todos Lotes</i>	7	Montagem de pontos de rede de acordo com especificoes técnicas iniducados no ponto II.I para locais e medidas indicados nas plantas que constam do anexo (1 x 23 Laboratórios)	<i>Vide planilha de preços</i>		Vide mapa dos locais	<i>60 Dias</i>	<i>90 Dias</i>	
<i>Todos Lotes</i>	8	Montagem de tomadas de corrente de acordo com especificoes técnicas iniducados no ponto II.I para locais e medidas indicados nas plantas que constam do anexo (1 x 23 Laboratórios)	<i>Vide planilha de preços</i>		Vide mapa dos locais	<i>60 Dias</i>	<i>90 Dias</i>	

2. Lista de Serviços Acessórios

Serviço	Descrição dos Serviços Acessórios	Quantidade	Unidade	Local onde os Serviços Serão Executados	Data Final de Conclusão dos Serviços
1	Fornecimento, instalação, configuração e testagem de todos os equipamentos e redes	Global	Uma	De acordo com o Escopo de Fornecimento	10 dias após a entrega no destino final

Planilha de Preços: Bens Originários de Fora de Moçambique, a serem importados

Nome do Concorrente _____						(Propostas do Grupo C, Bens a serem importados)		Data: _____ Nº do Concurso: _____ Propostas com Variante: _____ Página Nº (_____ de _____)		
1	2	3	4	5	6	7	8	9		
Item Nº	Descrição dos Bens	País de Origem	Prazo de entrega como definido por Incoterms	Quantidade e unidade física	Preço Unitário CIP [inserir Local de Destino] de acordo com as IAC 17.8 (b)(i)	Preço CIP por item (Col. 5x6)	Preço por item para transporte interno e outros serviços incidentes em Moçambique para entrega dos Bens até o Destino Final especificado nos Dados de Base do Concurso	Preço Total por item (Col. 7+8)		
[insira número do item]	[inserir o nome dos Bens]	[inserir o País de Origem dos Bens]	[inserir a Prazo de Entrega]	[inserir o número de unidades e a nome da unidade física]	[inserir o preço unitário CIP, por item]	[inserir o Preço Total CIP, por item]	[inserir o preço correspondente por item]	[inserir o preço total por item]		
							Preço Total			

Nome do Concorrente [inserir o nome completo do Concorrente] Assinatura do concorrente [assinatura do signatário da proposta] Data [Inserir Data]

II.3.2. Lista de Serviços Acessórios

[Esta tabela deverá ser preenchida pela Entidade Contratante. As Datas de Conclusão devem ser realistas, e consistentes com o especificado nos Prazos de Entrega dos Bens (de acordo com os Incoterms)]

Serviço	Descrição dos Serviços Acessórios	Quantidade¹	Unidade	Local onde os Serviços Serão Executados	Data Final de Conclusão dos Serviços
<i>[inserir Número do Serviço]</i>	<i>[inserir descrição dos Serviços Acessórios de acordo com CBS]</i>	<i>[inserir quantidade dos itens a serem fornecidos]</i>	<i>[inserir unidade física dos itens]</i>	<i>[inserir nome do Local]</i>	<i>[inserir Prazo de Conclusão requerida]</i>

1. Se aplicável.

Parte - III. Modelo do Contrato

Contrato N°: _____ *[Indicar o número do contrato, Código da Instituição/Modalidade de Contratação/Número sequencial do Contrato/ Ano de celebração do Contrato]*

O PRESENTE CONTRATO é celebrado no dia _____ de _____ de 20____, entre _____ *[nome e endereço da Entidade Contratante]*, representado por *[indicar o nome da Autoridade Competente]* (doravante designada no presente como “a ENTIDADE CONTRATANTE”), de um lado, e _____ *[nome, endereço e dados fiscais da CONTRATADA]* representado por *[indicar o nome]* doravante designada no presente como “a CONTRATADA”), em conformidade com as Cláusulas e Condições a seguir.

CONSIDERANDO que a ENTIDADE CONTRATANTE deseja que a CONTRATADA forneça os bens _____ *(Indicar o objecto conforme consta nos Documentos de Concurso)* (doravante designado no presente como “Bens”) e a ENTIDADE CONTRATANTE aceitou a Proposta apresentada pela CONTRATADA para a aquisição dos referidos bens.

AS PARTES TEM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:

1. Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas Condições Contratuais referidas no presente, sendo, outrossim, lidos e considerados como partes integrantes do presente Contrato.
2. A Data de Início para o fornecimento será ____ (____) dias após a assinatura do Contrato, e a conclusão da entrega não deverá exceder _____ (____) meses após a Data de Início.
3. A ENTIDADE CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA, pelo fornecimento dos bens e demais obrigações do contrato, incluindo correcção de defeitos, o preço de _____ *[Indicar o preço do Contrato]*, doravante designado “Preço do Contrato”, conforme consta da proposta.
4. A ENTIDADE CONTRATANTE poderá fazer um adiantamento no valor de: _____ *[indicar por extenso]*, equivalente a: _____ *(indicar por extenso a percentagem)* do preço contratual, até _____ *[Indicar o número de dias]* dias após a assinatura do Contrato ou após o Visto do Tribunal Administrativo, conforme o caso, contra a apresentação pela Contratada de uma Garantia Bancária de igual valor.
5. A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante a ENTIDADE CONTRATANTE, a executar o contrato e a corrigir quaisquer defeitos apresentados nos bens, em conformidade, com o disposto nas Condições Contratuais.
6. As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte: _____ *[Indicar de acordo com a informação extraída do e-SISTAFE ou e-SISTAFE Autárquico]*.
7. As partes se comprometem a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros e nem solicitar, prometer ou aceitar para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento, favorável sobre o fornecimento de bens.

Constituem parte do presente Contrato os seguintes documentos:

- a) Termo da Proposta e Planilha de Preços submetidos pela contratada;
- b) Escopo de Fornecimento;
- c) Especificações Técnicas;
- d) Condições do Contrato; e
- e) Outros documentos que as partes definirem.

O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM TRÊS (3) EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA.

Pela ENTIDADE CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

III.1. Condições do Contrato

1.Entidade Contratante Alínea a), nº1, artigo 115	1.1. A ENTIDADE CONTRATANTE é: a) Nome: Mnistério da Saúde b) Endereço: Departamento de Aquisições (DA) Av. Eduardo Mondlane n.º 1008, Rés do Chão Cel.: +258 84 3894 650, e-mail: procurementugfg@gmail.com Maputo - Moçambique c) Nome e função do Representante Autorizado: Ivan Manhiça – Secretário Permanente do MISAU
2.Contratada Alínea a), nº1, artigo 115	2.1. A CONTRATADA é: a) Nome: _____ b) Endereço: _____ c) Nome e função do Representante Autorizado: _____
3.Objecto do Contrato Alínea b), nº1, artigo 115	3.1. Objecto: Aquisição, montagem e configuração de Equipamento Informático para LAN e para Servidores dos laboratórios clínicos 3.2. O presente Contrato poderá ser modificado ou alterado, nos termos da legislação aplicável, e somente produzirá efeitos mediante a emissão de Apostila/Adenda.
4.Destino Final dos Bens	4.1. VIDE ESCOPO DE FORNECIMENTO
5.Responsabilidade pelo Transporte	5.1. A responsabilidade pelo transporte dos Bens está especificada nos Incoterms. 5.2 Se as condições dos Incoterms não forem aplicáveis, a responsabilidade pelo transporte deve observar o seguinte: A Contratada é responsável pelo transporte dos Bens até o Destino Final dentro de Moçambique, incluindo seguro, armazenamento, carga e descarga, e demais custos associados com o transporte, sendo que tais custos estão incluídos no Preço do Contrato; DDP Unidades Sanitarias/ laboratórios clínicos
6. Seguro	6.1. O seguro deverá ser providenciado pela Contratada, em conformidade com as condições especificadas nos Incoterms, sendo aplicável de acordo com as condições de compra dos Bens especificadas no Contrato. 6.2. Se as condições dos Incoterms não forem aplicáveis, os seguros devem ser contratados de acordo com o seguinte: _____ <i>[indicar os detalhes das condições de seguro que serão aplicáveis, incluindo os riscos, moeda e montante]</i>
7. Garantia Definitiva - Alínea d), nº1, artigo 115 Artigo 106	7.1. O valor da Garantia Definitiva é de 5% (cinco) do valor do contrato
8. Correção de Defeitos Artigo 132	8.1. O prazo de correção de Defeitos ou substituição dos Bens é: Quinze (15) dias a contar da data da notificação da rejeição.
9. Garantia Técnica Alínea d), nº1, artigo 115	9.1. O prazo de Garantia Técnica do bem fornecido é de: Doze (12) meses.
10. Peças de Reposição Alínea c), nº4, artigo 40	10.1. A exigência de Peças de Reposição: é requerida 10.2. Se a exigência de Peças de Reposição for requerida: A Contratada se obriga a manter stock de peças de reposição, pelo prazo mínimo de três (3) anos, a contar da data de emissão do Auto de Recepção dos Bens.
11.Incoterms	11.1 O significado dos termos comerciais deve estar de acordo com as prescrições dos Incoterms. Se o significado de um termo comercial e os direitos e obrigações das partes não corresponderem aos Incoterms, as condições devem ser consideradas de acordo com o seguinte: _____ <i>[indicar as condições</i>

	<i>excepcionais que devem ser consideradas para o contrato.]</i> 11.2. A edição corrente dos <i>Incoterms</i>, que deverá ser considerada para o presente contrato é: 2020[<i>indicar o ano da edição vigente dos Incoterms,</i>]
12. Prazo de Execução, Data de Início e de Conclusão • Alínea r), n.º2, artigo 49 • Alínea c), n.º1, artigo 115 • Artigo 120	12.1. Prazo de fornecimento de bens: _____ [b<i>indicar o prazo que pode ser</i> <i>a) contado da data da assinatura</i> <i>ou</i> <i>b) do visto do Tribunal Administrativo]</i> 12.2. A Contratada deve iniciar o fornecimento dos bens no dia: ____/____/20__ [b<i>indicar a data]</i> 12.3. Data de Conclusão Prevista: ____/____/20__ [b<i>indicar a data]</i>]:
13. Cronograma de Entrega • Alínea h), n.º4, artigo 40 • Alínea j), n.º1, artigo 115	13.1. A Contratada deverá fornecer os bens obedecendo o cronograma de entrega e de acordo com as especificações técnicas constantes do Documento de Concurso e da sua proposta. 13.2. Os Bens deverão ser entregues de acordo com as seguintes condições dos Incoterms DDP
14. Embarque e Documentação	14.1. Detalhes do embarque e documentação a ser fornecida pela Contratada: 14.1.1. Para os Bens fornecidos do exterior (i) Cópias da Factura da Contratada contendo a descrição dos Bens, quantidade, preços unitários e valor total, para cada entrega; (ii) Original e seis (6) cópias do conhecimento de embarque negociável e livre, com frete pago antecipadamente; (iii) Cópias da relação de volumes, identificando o conteúdo de cada volume; (iv) Certificado de Seguro; (v) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratada; (vi) Certificado de Inspeção ou Certificado de Isenção de Inspeção, emitido por agência autorizada e o relatório de inspeção da fábrica da Contratada; e (vii) Certificado de Origem. 14.1.2. Os documentos acima deverão ser recebidos pela Entidade Contratante pelo menos uma semana antes da chegada dos Bens ao ponto ou local de chegada; caso contrário, o Fornecedor será responsável por quaisquer despesas decorrentes. 14.2. Para Bens Produzidos em Moçambique (i) Cópias da Nota Fiscal/Factura do Fornecedor, contendo descrição dos Bens, quantidades, preços unitários e valor total, para cada entrega; (ii) Nota de Entrega; (iii) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratada. (iv) Certificado de Inspeção emitido pelo Fiscal ou por agência autorizada e o relatório de inspeção da fábrica da Contratada; e (v) Certificado de Origem.

	14.2.1. Os documentos acima deverão ser recebidos pela Entidade Contratante antes da chegada dos Bens e, se não recebidos, a Contratada será responsável por quaisquer despesas decorrentes.
15. Suspensão pela Entidade Contratante • Alínea c), artigo 119	15.1. A Entidade Contratante, fundamentando, pode determinar a suspensão da execução do contrato, por meio de notificação à Contratada, informando as causas e o prazo previsto para retomada. 15.2. Sempre que a suspensão ocorra por facto não imputável à Contratada, consideram-se prorrogados, por período igual ao da suspensão, os prazos do Contrato e do Cronograma de fornecimento.
16. Preço do Contrato • Artigo 114	16.1. O Preço previsto para o fornecimento dos Bens é: _____ [<i>indicar o preço</i>] e doravante será denominado como “Preço do Contrato”. 16.2. No Preço do Contrato estão incluídas todas as obrigações fiscais e taxas vigentes.
17. Cabimento Orçamental • Artigo 11	17.1. A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: Subvenção • FR-134FGR08-FSS; • PR-102SAU0106SAU20240019; • CED: 122000 • 100% (Bens sem IVA) - Subvenção RSSH, (2024-2026) Linha Orçamental: 25 IVA 16% - Orçamento de Estado
18. Pagamento • Alínea e), nº1, artigo 115 • Artigo 122	18.1. A Entidade Contratante procederá ao pagamento no prazo de trinta (30) dias após a recepção da factura e aceitação dos bens. 18.2. Em caso de atraso no pagamento devidos pela Entidade Contratante, tem a contratada o direito a juros de mora.
19. Moeda • Artigo 116	19.1. O pagamento será efectuado em Meticais. 19.2. Se o pagamento for efectuado em outra moeda aplicar-se-a a taxa de câmbio abaixo indicada: <i>Os preços cotados nas diferentes moedas serão convertidos em Meticais</i> • <i>Fonte da Taxa de Câmbio: Banco de Moçambique – Taxa de Venda</i> <i>Data da Taxa de Câmbio: 10 (Dez) dias antes da Data de abertura do Concurso</i>
20. Adiantamento • Alínea e), artigo 104 • Artigo 107	20.1.1 Opção com adiantamento: ▪ A CONTRATADA, mediante a entrega à ENTIDADE CONTRATANTE de uma Garantia de igual valor, receberá um adiantamento no valor de 30% do valor do Contrato. ▪ Pagamento antecipado acima referido do valor contratual dos serviços, são para efeitos de mobilização e deverão ser pagos após a sua efetividade, que podem ocorrer numa das seguintes circunstâncias: ▪ Após Assinatura do Contrato; ▪ Após Declaração de Urgente Conveniência de Serviços; ▪ ou ainda nos pressupostos previstos na alínea CI, do nº 1, conjugado com o nº 3A do artigo 72 da Lei n.º 13/2024 de 19 de Junho que altera a Lei n.º 14/2014, de 14 de Agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 8/2015, de 6 de Outubro

	Todas mediante a apresentação da factura acompanhada de uma Garantia de adiantamento, no valor equivalente à parcela e com validade até à total entrega e emissão do Auto de Recepção dos serviços, pela Entidade Contratante. A garantia será sujeita à confirmação da sua autenticidade
21. Embalagens	21.1. A identificação e documentação dentro e fora das embalagens, devem obedecer às seguintes recomendações: _____ <i>[indicar os detalhes sobre o tipo de embalagem e toda documentação requerida]</i>
22. Reajustamento • Artigo 118	22.1. O reajustamento de preço deve ser aplicado apenas para contratos com prazo de execução superior a doze (12) meses. Não Aplicável 22.1.1 Opção sem reajustamento: ▪ Os preços contratuais não serão reajustados. 22.1.2 Opção com reajustamento: ▪ O Preço Contratual será reajustado de acordo com os seguintes factores: <i>[indicar os factores]</i> ▪ O índice para Reajustamento: _____ <i>[indicar o nome do índice]</i> ▪ Fonte do Índice: _____ <i>[indicar a entidade que divulga o índice ou o meio de comunicação]</i> P = Im/Io P – É o factor de reajuste relativamente a parcela do Preço do Contrato; Im – É o Índice prevalecente ao final do mês que está sendo facturado; e Io – É o Índice prevalecente ao final do mês da abertura das propostas. 22.2. A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada.
23 Garantia Definitiva • Artigo 103	23.1. O valor da Garantia Definitiva será de: 5% (cinco) do valor do Contrato.
24 Representantes Autorizados • Artigo 171	24.1. Qualquer acção requerida no âmbito do Contrato deverá ser autorizada pelas pessoas indicadas por cada uma das partes. a. O Gestor do Contrato será nomeado pela Entidade Contratante, decidirá assuntos contratuais como representante desta. b. A Contratada deve permitir acesso amplo do Gestor ao local dos Serviços fornecendo-lhe informações, disponibilizando o acesso a documentos e atendendo as solicitações da Entidade Contratante.
25. Meio Ambiente • Alínea n), nº4, artigo 40	25.1. A Contratada obriga-se a cumprir com todos os requisitos definidos para o controle das acções de protecção do Meio Ambiente estipulados pela Entidade Contratante e pelas leis da República de Moçambique <i>[indicar os requisitos]</i> .
26.Causas de Cessação • Artigo 125	26.1. O presente Contrato cessará: a) Pelo integral cumprimento das obrigações pelas partes; b) Por mútuo acordo entre as partes; e c) Por rescisão unilateral, decorrente do incumprimento de obrigações contratuais. 26.2. A cessação do contrato, fundamentada nas alíneas (b) e (c) será formalizada por escrito.

	26.3. A parte que pretenda rescindir unilateralmente o Contrato deve notificar a outra da sua intenção de rescisão, com 30 (trinta) dias de antecedência, indicando, com precisão os respectivos fundamentos. Findo o prazo indicado, sem que as causas tenham sido afastadas pela Parte notificada, a Parte notificante poderá declarar o contrato rescindido.
27. Rescisão pela Entidade Contratante • N°1, artigo 129	27.1. A Entidade Contratante pode rescindir unilateralmente o Contrato, nas seguintes situações: - Incumprimento pela Contratada de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; - Atraso por período superior a _____ [indicar o prazo] no incumprimento pela Contratada de obrigações constantes de cláusulas contratuais, especificações e prazos de fornecimento; - Reiterado cumprimento defeituoso das obrigações contratuais, pela Contratada; - Sistemática inobservância pela Contratada das determinações do Gestor do Contrato; - Declaração de falência, insolvência ou dissolução da Contratada; - Alteração do pacto social, incluindo o objecto social e a estrutura societária da Contratada por fusão, cisão ou incorporação, sem prévio conhecimento e consentimento da Entidade Contratante, nos casos em que tal modificação prejudique ou possa ser susceptível de prejudicar a execução do Contrato; - Transmissão, seja qual for a forma que revista, e seja total ou parcial, e bem assim a associação da Contratada a outrem, sem autorização prévia da Entidade Contratante; e - Acumulação, pela Contratada, de multas até: vinte por cento (20%) do valor do Contrato.
28. Rescisão pela Contratada • N°2, artigo 129	28.1. A Contratada pode rescindir unilateralmente o Contrato como os seguintes fundamentos: - Atraso superior a sessenta (60) dias, nos pagamentos, totais ou parciais, devidos pela Entidade Contratante; - Se tiver decorrido sessenta (60) dias a contar da recepção da ordem escrita da Entidade Contratante ordenando a suspensão do fornecimento, por motivos não imputáveis a Contratada, salvo em caso de Força maior ou fortuito.
29 Consequências da Rescisão Contratual • Artigo 130	29.1. Se a rescisão unilateral proceder da Entidade Contratante, nos termos da Cláusula 27 é assegurada à Entidade Contratante a aplicação de sanções de acordo com a Cláusula 31. 29.2. Se a rescisão unilateral proceder da Contratada, nos termos previstos no Contrato, tem esta o direito de: - Ser-lhe devolvida de imediato a Garantia Definitiva; - Receber os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.
30. Sanções por Atraso • Alínea g), n°1, artigo 115 • Artigo 123	30.1. A Contratada pagará à Entidade Contratante uma multa diária de 0.25% do Preço Contratual pelo atraso no fornecimento de Bens; 30.1.1 O Valor limite de multas por atraso de fornecimento de bens é de vinte por cento (20%) do valor do Contrato. 30.2. A Entidade Contratante poderá deduzir o montante das multas descontando-as dos pagamentos devidos à Contratada. 30.3. Pelo atraso no pagamento dos bens fornecidos, a Entidade Contratante pagará a Contratada juros de mora no valor de: _____ [indicar o valor].
31. Sanções Decorrentes da	31.1. Se a rescisão unilateral decorrer de evento atribuível à Contratada, nos termos da

Rescisão Contratual Nº1, artigo 130	Cláusula 27, são assegurados à Entidade Contratante os seguintes direitos: - Declarar perdida a seu favor a Garantia Definitiva prestada pela Contratada, para pagamento de multas contratuais e para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante; - Fazer retenção dos créditos da Contratada, decorrentes do Contrato, para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante, até o limite dos mesmos; - Aplicação de multa contratual à Contratada, a título de indemnização: _____ <i>[indicar o percentual]</i> pelos prejuízos causados à Entidade Contratante,
32. Modificação e Apostilas/Adendas Artigo 124	32.1. A Contratada poderá determinar a execução de Serviços Adicionais. Consideram-se Serviços adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não previstos ou incluídos no Contrato, sejam imprescindíveis à conclusão dos trabalhos ou serviços, em razão de circunstância imprevisível. 32.2. No prazo não superior a quinze (15) dias a Contratada deve apresentar à Entidade Contratante a sua lista de preços, quando se trate de itens para os quais não haja cotação em sua proposta. 32.3. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos bens e/ou serviços adicionais, até vinte e cinco por cento (25%) do Preço do Contrato. 32.4. A execução de Serviços Adicionais somente produzirá efeitos jurídicos mediante a emissão de Apostila.
33. Prorrogação do Prazo - Artigo 131 - Artigo 124	33.1. Se durante a execução do Contrato, a Contratada encontrar circunstâncias que impeçam a entrega dos Bens e a execução dos Serviços dentro dos prazos, a Contratada deverá notificar prontamente a Entidade Contratante por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s). 33.2. Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Entidade Contratante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido para execução. Neste caso, a prorrogação deverá ser confirmada pelas partes, através de uma Apostila ao Contrato. 33.3. Excepto nos casos de Força Maior, a Contratada está sujeita às sanções previstas na Cláusula 30, pelo incumprimento dos prazos de entrega previstos no contrato, excepto nos casos de extensão estabelecidos na Sub-cláusulas acima.
34. Práticas anti-éticas - Artigo 282 - Artigo 283 - Artigo 284	34.1. A Entidade Contratante e a Contratada devem observar os mais elevados padrões de ética durante o procedimento de contratação e execução do Contrato. 34.2. É vedada a aceitação pela Contratada, em seu próprio benefício, de qualquer comissão, desconto ou pagamento similar em relação às actividades objecto do Contrato. 34.3. Além das demais obrigações, ficam incorporadas ao Contrato as disposições da lei de combate aos crimes de corrupção e participação económica ilícita. 34.4. No caso de ocorrência de uma ou mais práticas anti-éticas, a Contratada será declarada impedida de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.
35. Litígios e Foro - Alínea h), nº1, artigo 115 - Nº2, artigo 115	35.1. Tribunal competente para solução de conflitos é: Tribunal Judicial da Cidade de Maputo ou o Tribunal Administrativo 35.1. O Contrato prevê a adopção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da legislação específica sobre a matéria: _____ <i>[indicar os representantes das Partes]</i>

	35.2. Se a Contratada for de opinião que uma decisão tomada pelo Gestor do Contrato extrapole o seu poder de autoridade conferido pelo Contrato, ou que a decisão tenha sido erroneamente tomada, tal decisão deverá ser encaminhada ao Mediador dentro de catorze (14) dias após a notificação da decisão do Gestor de Projecto. 35.3. O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de vinte (20) dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio. 35.4. A remuneração horária do Mediador proposto será de : _____ <i>[indicar o valor em Meticals]</i>, acrescido de despesas reembolsáveis sendo que o custo será compartilhado igualmente pela Entidade Contratante e a Contratada, qualquer que seja a decisão tomada pelo Mediador. 35.5. Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de vinte e oito (28) dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se nenhuma das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de vinte e oito (28) dias a decisão do Mediador será final e obrigatória. 35.6. A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique. 35.7. Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estes designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não cheguem a um acordo dentro de trinta (30) dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora: _____ <i>[inserir o nome de uma entidade idónea e independente]</i>.
36. Interpretação Comunicação e Língua • Artigo 5	36.1. A língua Portuguesa é o idioma para interpretação do Contrato. As leis a aplicar são as que vigoram na República de Moçambique. As palavras utilizadas na redacção do Contrato terão seu significado normal a menos que definidas especificamente. 36.2. Toda a comunicação entre as Partes será na língua Portuguesa e só terá validade por escrito e após sua recepção.
37. Notificação • Artigo 37	37.1. Para fins de Notificações, o endereço das Partes é o seguinte: Departamento de Aquisições (DA) Av. Eduardo Mondlane n.º 1008, Rés do Chão Cel.: +258 84 3894 650, e-mail: procurementugfg@gmail.com Maputo - Moçambique ▪ Endereço da Contratada Nome: _____ <i>[indicar o nome da pessoa]</i> Nome: _____ <i>[indicar o nome do sector]</i> Endereço: _____ <i>[indicar o endereço completo, rua e número da sala/porta, e o andar, conforme aplicável]</i> Provincia: _____ <i>[indicar o nome da Provincia, Distrito, Município, Localidade, conforme aplicável]</i> Telefone: _____ <i>[indicar número do telefone, incluindo código do país e da Provincia]</i> Fax número: _____ <i>[indicar número do fax incluindo código do país e da Provincia]</i> Endereço eletrónico/E-mail: _____ <i>[indicar o endereço e-mail, se houver]</i>

III.2. Formulários de Garantias

III.2.1. Modelo de Garantia Provisória (Garantia Bancária)

CONSIDERANDO QUE _____ [*nome do Concorrente*],
apresentou sua Proposta, datada de ____/____/20____ [*indicar dia mês e ano*] para fornecimento

[*indicar objecto do Contrato*]

SAIBAM TODOS, pelo presente documento, que nós _____ [*indicar o nome do banco*]
de _____ [*indicar o nome do País*], com os nossos escritórios
registados em _____ [*indicar o local do registo*] estamos obrigados perante a

[*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*], pelo montante de
_____, [*indicar o montante em numerário e por extenso*] cujo pagamento, a ser
efectuado de maneira fiel e verdadeira à citada ENTIDADE CONTRATANTE, o Banco se obriga, por si
próprio e por seus sucessores e transfere, através do presente.

AS CONDIÇÕES da presente obrigação são:

1. Se, após a abertura das Propostas, o Concorrente retirar a sua Proposta durante o período de validade, especificado na sua Proposta; ou
2. Se o Concorrente, tendo sido notificado da aceitação da sua Proposta pela ENTIDADE CONTRATANTE, durante o período de validade da Proposta:
 - (a) deixar de assinar, ou recusar-se a assinar o Contrato, de acordo com cláusula contratual; ou
 - (b) deixar de fornecer, ou recusar-se a fornecer a Garantia Definitiva, de acordo com as condições do Contrato; ou
 - (c) não aceitar a correcção do Preço da Proposta, nos termos estabelecidos no Documento de Concurso,

3. Comprometemo-nos a pagar à ENTIDADE CONTRATANTE valor correspondente até o acima especificado, quando da recepção de seu primeiro pedido por escrito, sem que a ENTIDADE CONTRATANTE tenha que comprovar o pedido, desde que, no mesmo, a ENTIDADE CONTRATANTE cite que o valor por ele reivindicado lhe é devido, em virtude da ocorrência de qualquer das três (3) condições e especifique a condição ou condições que tenha(m) ocorrido.

4. A presente Garantia permanecerá em vigor até, a data ____/____/20____ [*indicar a data*] dias após o prazo para apresentação de propostas, conforme estabelecido no Documento de Concurso, ou eventualmente prorrogado pela ENTIDADE CONTRATANTE, renunciando, pelo presente, ao direito de receber notificação de tais prorrogações. Qualquer reivindicação associada à presente Garantia deverá ser recebida pelo Banco até à data acima especificada.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____

Nome do Banco : _____

Endereço: _____

Data: ____/____/20____

III.2.1.1. Modelo de Declaração de Garantia Provisória
(Deve ser apresentado juntamente com a proposta se o Concorrente
Optar por apresentar esta alternativa à Garantia Provisória)

Nº do Concurso: *[Código/Modalidade/Sequência numérica/Ano]*

Para: *[Nome da instituição que promove o Concurso]*

Nós, _____ *[indicar nome, endereço e dados fiscais do Concorrente]*, representados por ____ *[indicar nome, endereço, identificação civil e NUIT]*, na qualidade de _____ *[indicar a função que exerce]*, signatários desta proposta declaramos nos termos do nº 2 do artigo 105 do Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro que:

Entendemos que, de acordo com as condições previstas nos Documentos de Concurso, as propostas devem ser acompanhadas de uma Declaração de Garantia Provisória no montante de _____ *[indicar o valor por algarismo e por extenso]*.

Aceitamos que seremos automaticamente sujeitos ao pagamento de multa de valor igual ao da Garantia Provisória ou proibidos de contratar com o Estado por período de um (1) ano e em caso de reincidência por período de cinco (5) anos, a partir da data de notificação pela Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições, de acordo com o preceituado no artigo 284 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, se violarmos as nossas obrigações nas condições da proposta, nos seguintes casos:

- (a) Retirarmos/modificarmos a nossa proposta antes de expirar a data da validade da mesma especificada na Proposta; ou
- (b) Tendo sido notificado da aceitação da nossa proposta pela Entidade Contratante dentro da validade da Proposta (i) se recusar a assinar o Contrato; (ii) se recusar a fornecer Garantia Definitiva.

Entendemos que esta Declaração de Garantia Provisória expirará nos seguintes casos: (i) não formos notificados como Concorrente vencedor; ou (ii) ao passar trinta (30) dias após expirar a data da validade da Proposta.

_____ *[Cidade e data da assinatura da Declaração de Garantia]*

_____ *[Assinatura do Representante com poderes suficientes⁷]*

_____ *[Função/qualidade com que actua no acto⁸]*

⁷ Reconhecida pelo Cartório Notarial

⁸ Proprietário, Director, Gerente, etc.,

III.2.2. Modelo de Garantia Definitiva (Garantia Bancária)

Para: _____ *[indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE]*

_____ *[indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE]*

CONSIDERANDO-SE QUE _____ *[nome e endereço da CONTRATADA]*,
comprometeu-se, nos termos do Contrato nº _____, datado de ____/____/20____, a executar
_____ *[indicar o nome do Contrato e breve descrição dos Bens
a fornecer]*:

E, CONSIDERANDO-SE QUE foi estipulado por V. Exas., no referido Contrato, que a CONTRATADA
lhes fornecerá Garantia Bancária, por banco reconhecido, no valor do montante especificado no presente,
como Garantia para o cumprimento de suas obrigações, nos termos do Contrato;

E, CONSIDERANDO-SE QUE concordamos em prestar à CONTRATADA a referida Garantia Bancária;

ASSIM, PORTANTO, pelo presente afirmamos que somos o Avalista e o responsável, perante V.Exas, em
nome da CONTRATADA, até o total de _____ *[indicar o valor da garantia que represente a
percentagem do Preço Contratual especificado no mesmo]* _____ *[indicar valor por extenso]*, e que nos
comprometemos a pagar a V.Exas a seu pedido por escrito e sem objeções, qualquer quantia ou quantias
dentro dos limites de _____ *[indicar o montante da garantia]*, conforme acima estipulado, sem que
V.Excias. tenham que comprovar ou demonstrar fundamentação ou razões para reivindicarem a quantia
aqui especificada.

Através do presente, renunciamos à necessidade da reivindicação, por V.Excias., de pagamento do referido
débito pela CONTRATADA, antes de nos submeter tal reivindicação.

Concordamos, ainda, que nenhuma mudança, acréscimo ou alteração dos termos do Contrato ou de qualquer
dos documentos do Contrato, que possam vir a ser acordados entre V. Excias. e a CONTRATADA nos
exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação decorrente da presente Garantia, renunciando, pela
presente, a qualquer exigência de sermos informados sobre tais modificações.

A presente Garantia terá validade até ____/____/20____ incluindo a data de emissão do Auto de Recepo de
Bens e Servicos.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____

Nome do Banco _____

Endereço _____

Data ____/____/____

III.2.3. Modelo de Garantia Bancária para Pagamento do Valor Adiantado

Para: _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*]

_____ [*indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE*]

_____ [*indicar o nome e o objecto do Contrato*]

Prezados Senhores:

De acordo com o disposto nas Condições Gerais do Contrato, Cláusula ____ (“Adiantamentos”) do Contrato acima, a _____ [*indicar o nome e endereço da CONTRATADA*] (doravante aqui designada como “a CONTRATADA”) depositará à _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*] uma Garantia Bancária, para assegurar a sua correcta e fiel execução, nos termos da referida Cláusula do Contrato, no valor de _____ [*indicar o valor da Garantia*] _____ [*indicar o valor por extenso*].

Nós, o _____ [*indicar o nome do Banco ou instituição Financeira*], conforme instruções dadas pela CONTRATADA, concordamos incondicional e irrevogavelmente em garantir como principal devedor, e não simplesmente como Avalistas, o pagamento à _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*], ao seu primeiro pedido, sem qualquer direito a objecção de nossa parte e sem que tenha, primeiramente, havido reivindicação da ENTIDADE CONTRATANTE à CONTRATADA, de valor não superior a _____ [*O Avalista deve inserir um montante que represente o montante da parcela de Adiantamento expresse quer na(c) moeda (s) do Contrato ou em moeda livremente convertível, aceitável pela ENTIDADE CONTRATANTE*] _____ [*indicar o valor por extenso*].

Concordamos, outrossim, que nenhuma mudança, adição ou outra modificação dos termos do Contrato ou dos Serviços a serem executados nos termos do mesmo, ou de quaisquer documentos do Contrato, que possam vir a ser acordadas entre _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*] e a CONTRATADA, nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação nos termos da presente Garantia, renunciando, através do presente à necessidade de sermos notificados sobre qualquer mudança, adição ou modificação deste tipo.

A presente Garantia permanecerá válida e em plena eficácia, desde a data do pagamento adiantado, nos termos do Contrato, até que _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*] seja totalmente reembolsada por valor igual ao do adiantamento, pela CONTRATADA.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____

Nome do Banco _____

Endereço _____

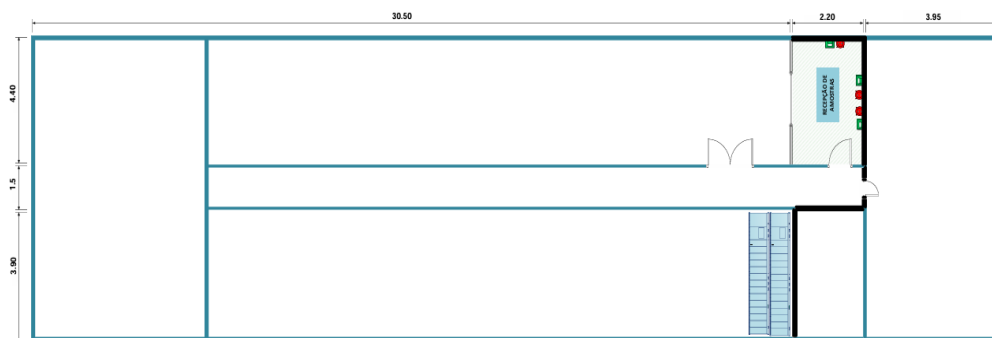
Data _____

ANEXO I

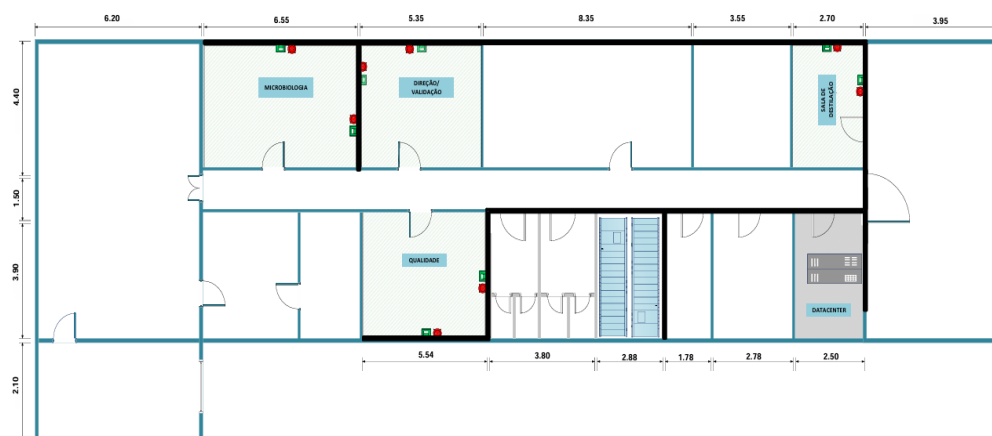
Plantas baixas dos 23 laboratórios

Lote 1: Zona Sul

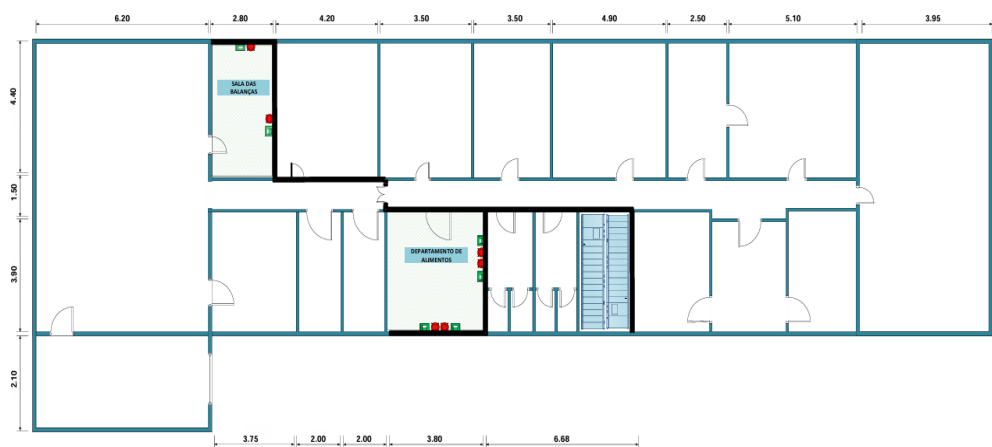
i. Laboratório Nacional de Higiene de Águas e Alimentos de Maputo Rés do Chão



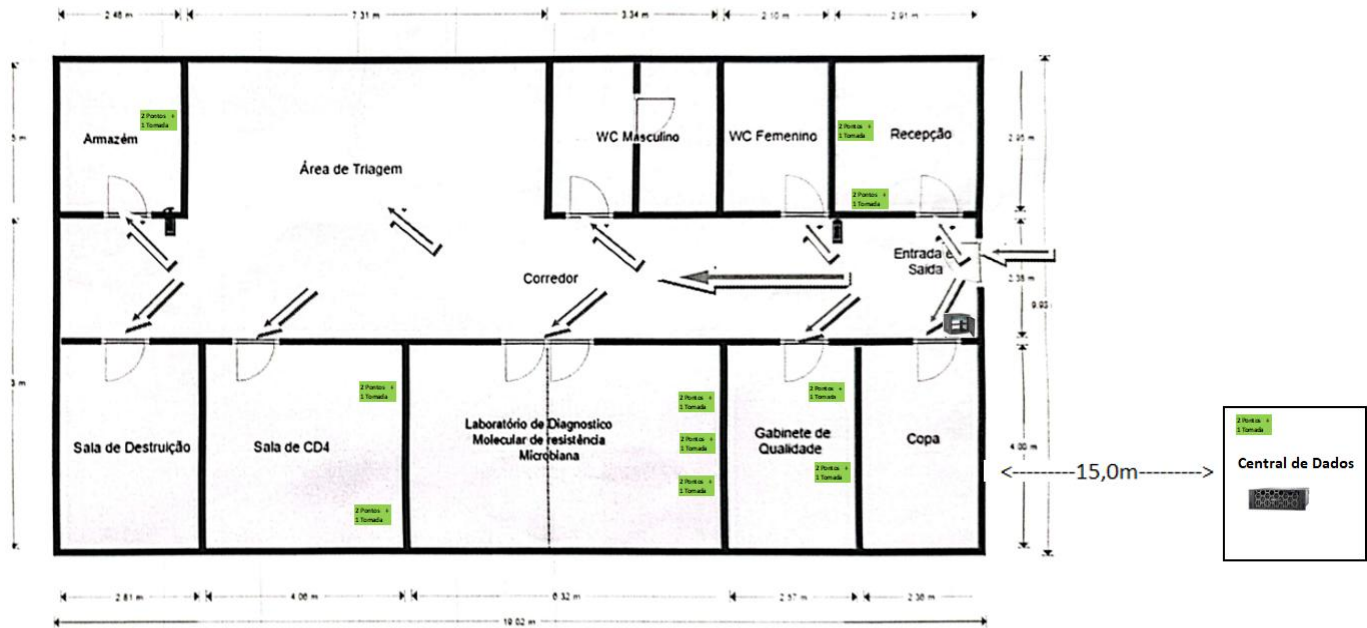
1 Andar



2 Andar



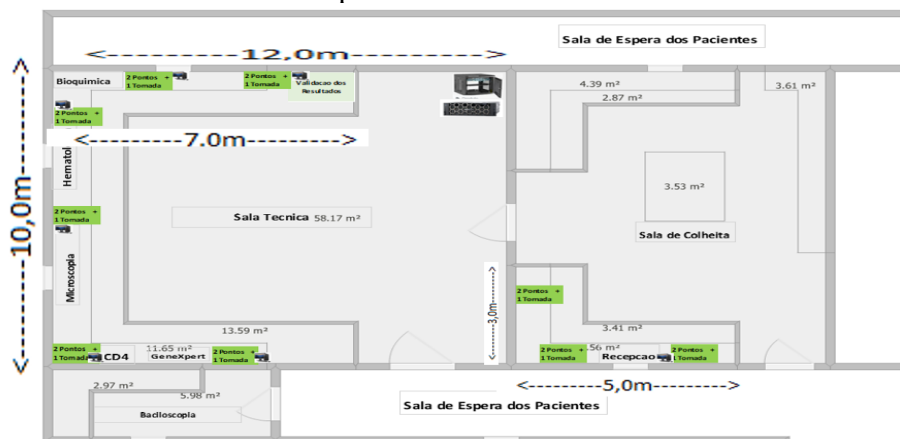
II. Laboratório de Biologia Molecular do Hospital Central de Maputo



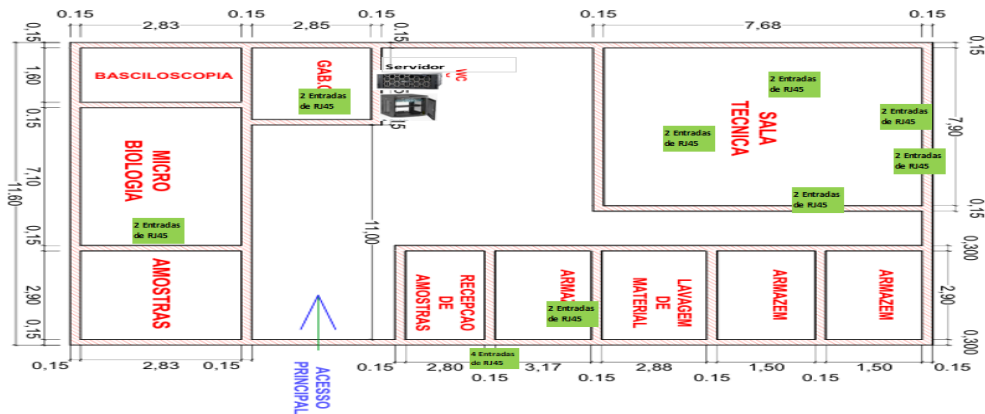
III. Laboratório de Radiologia do MISAU



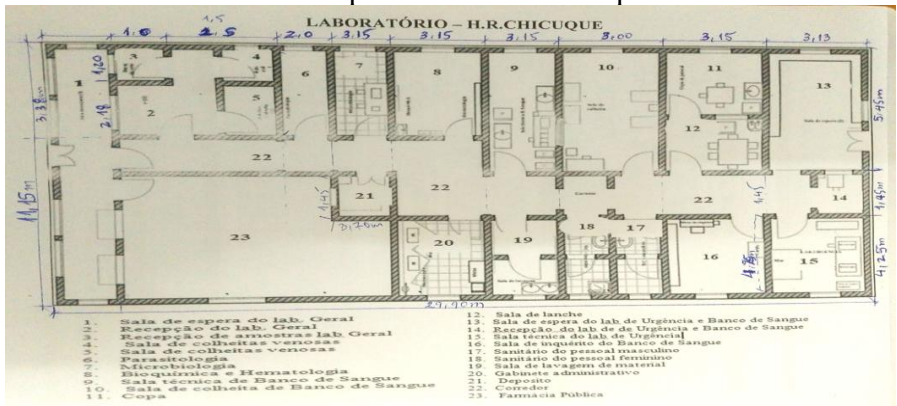
IV. Hospital Distrita Ponta de Ouro



V. Hospital Distrital de Bilene



VI. Hospital Rural de Chicuque



VII. Hospital Distrital de Quissico



PLANTA DO PISO
LEGENDA

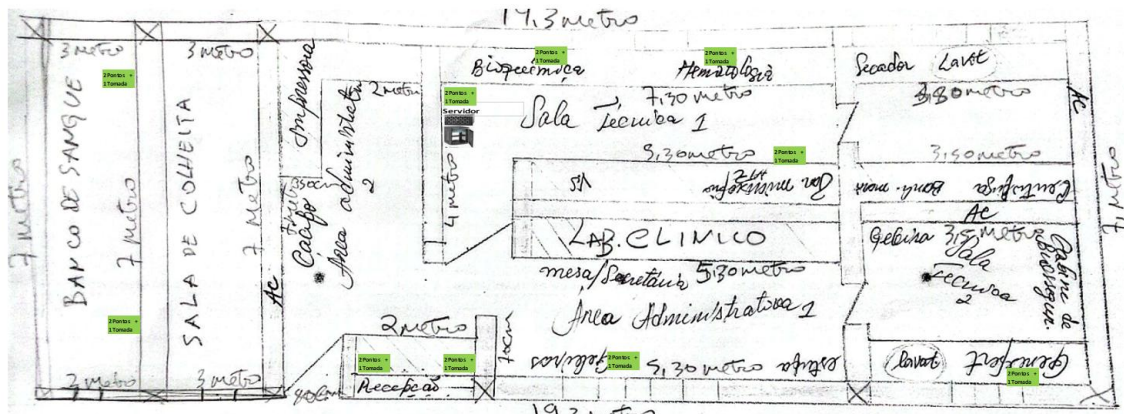
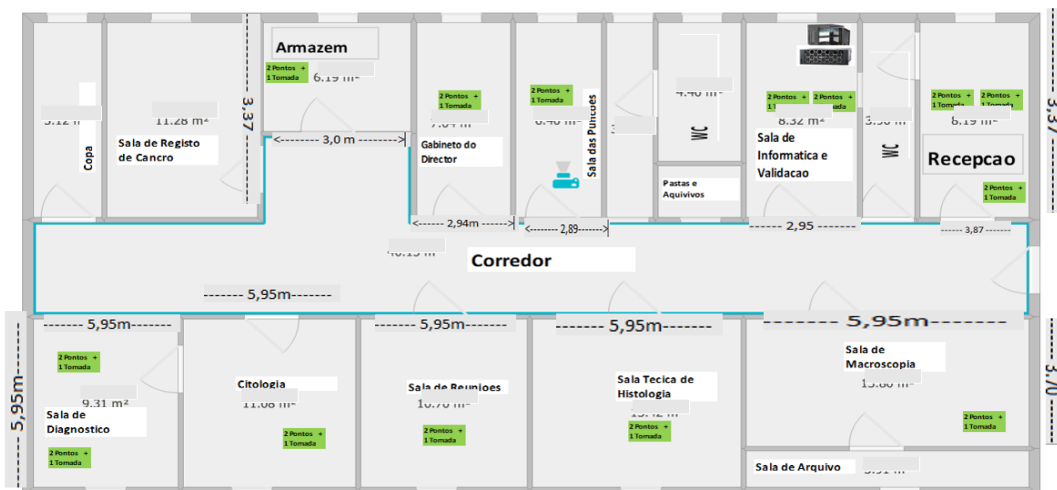
BANCO DE SANGUE:	ESPAÇOS COMUNS:	LABORATORIO:	ELEMENTOS CONSTRUTIVOS:
a. ENTRADA DO BANCO DE SANGUE	l. COPIA DO PESSOAL DE SERVIÇO	x. ENTRADA DO LABORATORIO	■ PILARES DE BETÃO ARMADO
b. SALA DE ESPERA DO BANCO DE SANGUE	j. SANITÁRIO COM VESTIÁRIO DO PESSOAL MASCULINO	w. SALA DE ESPERA DO LABORATORIO	----- REBATIMENTOS DE VIGAS DE BETÃO ARMADO
c. SALA DE INQUÉRITO	k. SANITÁRIO PARA UTENTES MASCULINOS	u. REGISTOS DA SALA DE COLHEITA	----- REBATIMENTOS DA COBERTURA
d. SALA DE COLHEITA	l. SANITÁRIO PARA UTENTES FEMININOS	v. SALETAS PRIVATIVAS DA SALA DE COLHEITA	===== PAREDES DE ALVENARIA
e. SALA TÉCNICA	m. SANITÁRIO COM VESTIÁRIO PARA PESSOAL FEMININO	s. SALA DE PROCESSAMENTO DE BK	===== PAREDES DE PAINEL SANDWICH
f. ARMAZEM DE MATERIAIS	n. CORREDOR DE SERVIÇOS	r. ARMAZEM DE MATERIAIS DO LABORATORIO	===== PAREDES EM PLYWOOD
g. ARMAZEM DE ALIMENTOS	o. ENTRADA DE SERVIÇOS	t. SALA DE LAVAGEM DE EQUIPAMENTO	
h. COPIA DE DADORES DE SANGUE		q. ARMAZEM DE EQUIPAMENTO	
		d. ARMAZEM DE EQUIPAMENTO	

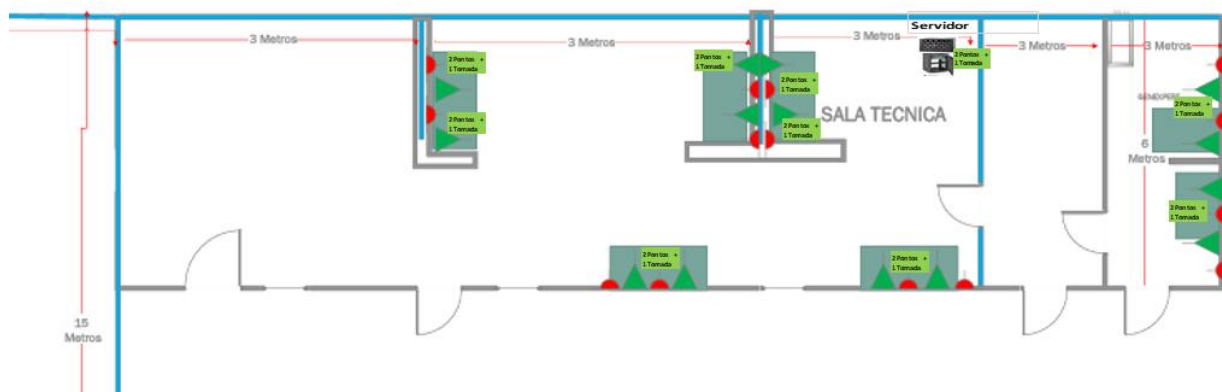
Lote 2: Zona Centro

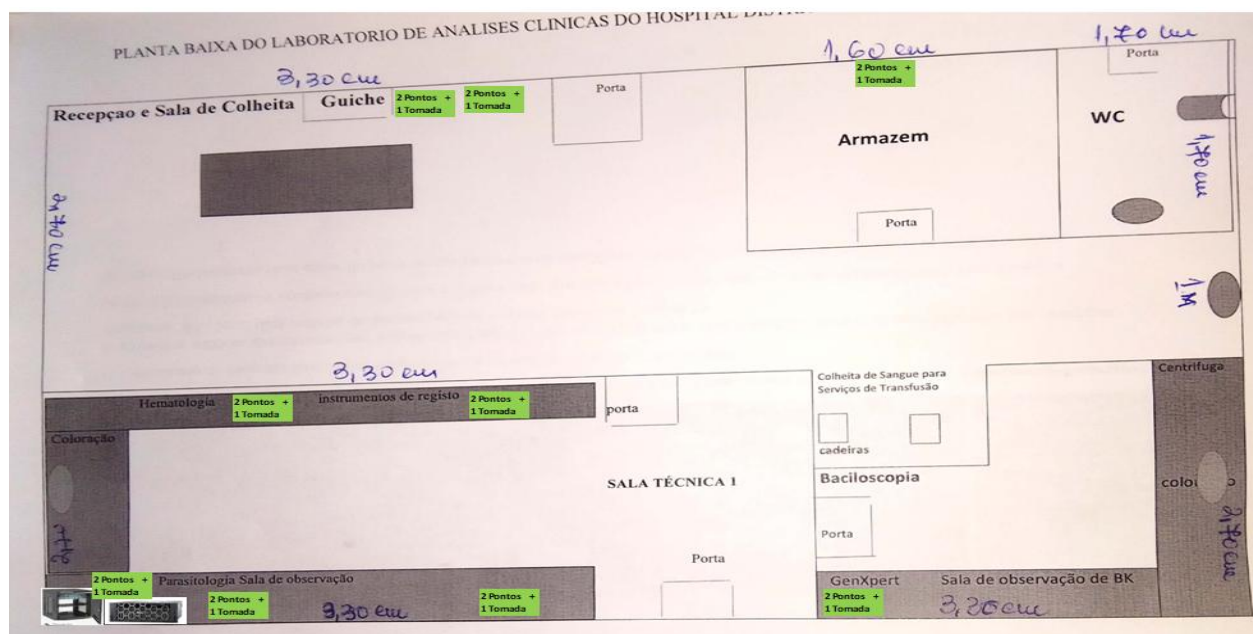
i. HD de Catandica

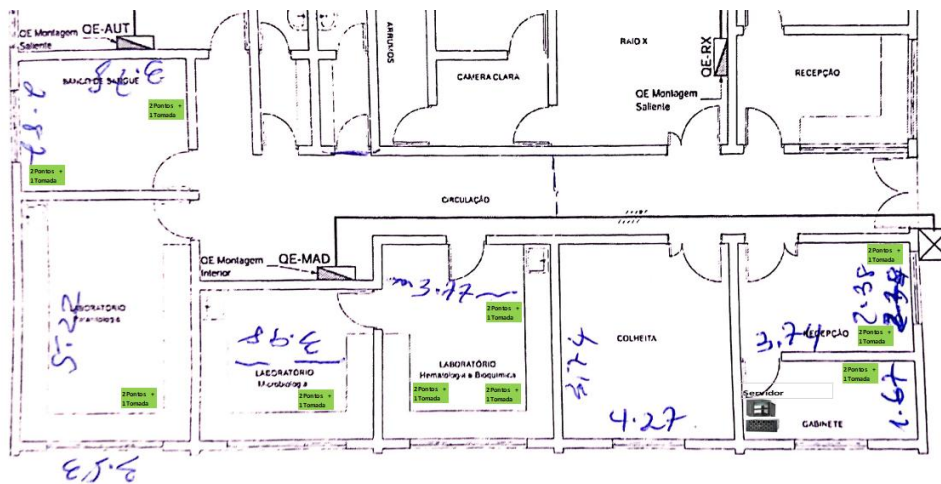


ii. Hospital Distrital de Machaze

iii. **Hospital Central da Beira – Anatomia Patológica**

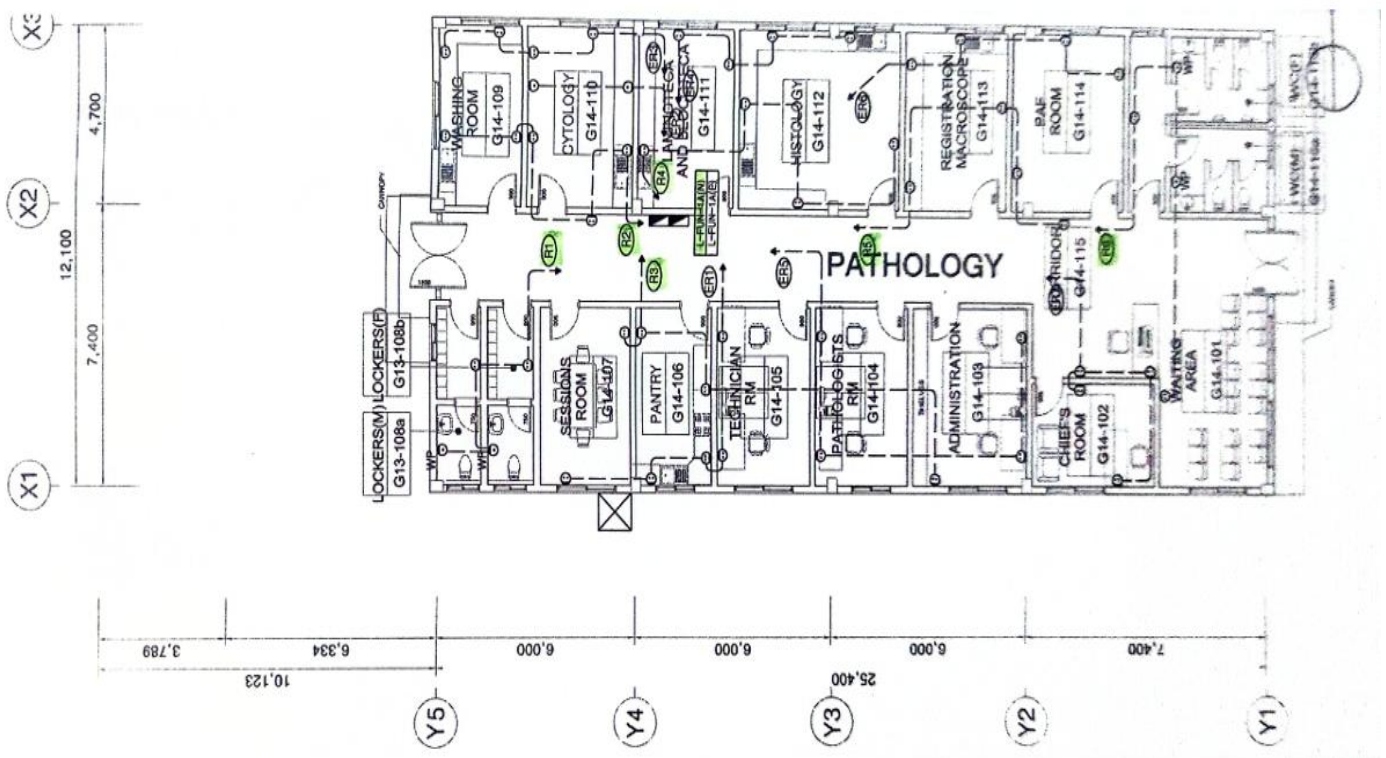






Lote 3 Zona Norte

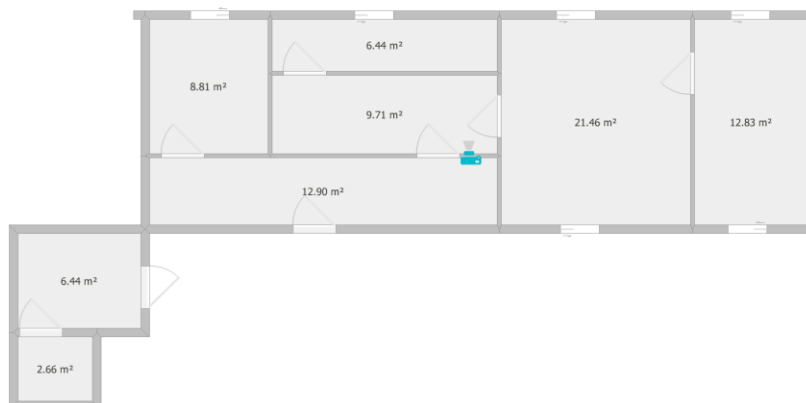
i. Hospital Central de Nampula – Anatomia Patológica



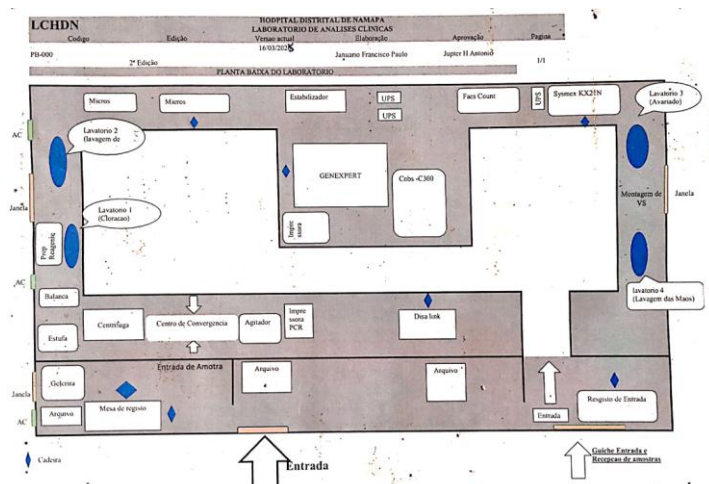
ii Hospital Central de Nampula – Laboratório de Anatomia Patológica



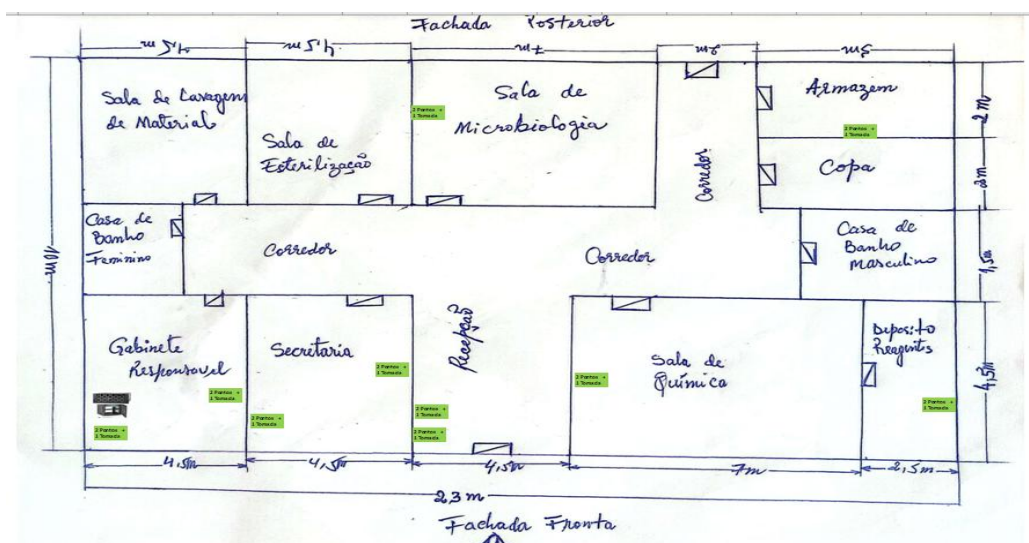
iii Hospital Rural de Angoche



iv Hospital Distrital de Namapa



i. Laboratório de higiene de Águas e Alimentos de Nampula



vi Hospital Distral de Chiure

